



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 1 de 155

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	82
Relatório de Gestão Fiscal	82
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	100
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	152
Concursos Públicos/Processos Seletivos	153
Convocação	153
Comunicados	155

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 2 de 155

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

26

DECRETO Nº 5.136, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Relatório Técnico Atuarial do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil para o exercício de 2026 e dá outras providências.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 49, de 01/04/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir o custeio normal e os aportes para amortização do déficit atuarial do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil para o exercício de 2026, conforme as tabelas abaixo:

Ano	Ativos	Ente	Ente Anual	Ente Mensal	Prefeitura Municipal Mensal	Câmara Municipal Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro R\$	Aporte Financeiro R\$	Aporte Financeiro R\$	Aporte Financeiro R\$
2026	14,00%	16,53%	R\$ 2.161.882,08	R\$ 180.156,84	R\$ 177.174,83	R\$ 2.982,01
2027	14,00%	16,53%	R\$ 3.300.221,09	R\$ 275.018,42	R\$ 270.466,24	R\$ 4.552,19
2028	14,00%	16,53%	R\$ 3.469.190,41	R\$ 289.099,20	R\$ 284.313,95	R\$ 4.785,26
2029	14,00%	16,53%	R\$ 3.638.647,02	R\$ 303.220,58	R\$ 298.201,59	R\$ 5.019,00
2030	14,00%	16,53%	R\$ 3.782.220,54	R\$ 315.185,05	R\$ 309.968,01	R\$ 5.217,04
2031	14,00%	16,53%	R\$ 3.820.042,75	R\$ 318.336,90	R\$ 313.067,69	R\$ 5.269,21
2032	14,00%	16,53%	R\$ 3.858.243,17	R\$ 321.520,26	R\$ 316.198,37	R\$ 5.321,90
2033	14,00%	16,53%	R\$ 3.896.825,61	R\$ 324.735,47	R\$ 319.360,35	R\$ 5.375,12
2034	14,00%	16,53%	R\$ 3.935.793,86	R\$ 327.982,82	R\$ 322.553,95	R\$ 5.428,87
2035	14,00%	16,53%	R\$ 3.975.151,80	R\$ 331.262,65	R\$ 325.779,49	R\$ 5.483,16
2036	14,00%	16,53%	R\$ 4.014.903,32	R\$ 334.575,28	R\$ 329.037,29	R\$ 5.537,99
2037	14,00%	16,53%	R\$ 4.055.052,35	R\$ 337.921,03	R\$ 332.327,66	R\$ 5.593,37
2038	14,00%	16,53%	R\$ 4.095.602,88	R\$ 341.300,24	R\$ 335.650,94	R\$ 5.649,30
2039	14,00%	16,53%	R\$ 4.136.558,90	R\$ 344.713,24	R\$ 339.007,45	R\$ 5.705,79
2040	14,00%	16,53%	R\$ 4.177.924,49	R\$ 348.160,37	R\$ 342.397,52	R\$ 5.762,85
2041	14,00%	16,53%	R\$ 4.219.703,74	R\$ 351.641,98	R\$ 345.821,50	R\$ 5.820,48
2042	14,00%	16,53%	R\$ 4.261.900,78	R\$ 355.158,40	R\$ 349.279,71	R\$ 5.878,69
2043	14,00%	16,53%	R\$ 4.304.519,78	R\$ 358.709,98	R\$ 352.772,51	R\$ 5.937,47
2044	14,00%	16,53%	R\$ 4.347.564,98	R\$ 362.297,08	R\$ 356.300,23	R\$ 5.996,85
2045	14,00%	16,53%	R\$ 4.391.040,63	R\$ 365.920,05	R\$ 359.863,24	R\$ 6.056,82
2046	14,00%	16,53%	R\$ 4.434.951,04	R\$ 369.579,25	R\$ 363.461,87	R\$ 6.117,38
2047	14,00%	16,53%	R\$ 4.479.300,55	R\$ 373.275,05	R\$ 367.096,49	R\$ 6.178,56
2048	14,00%	16,53%	R\$ 4.524.093,55	R\$ 377.007,80	R\$ 370.767,45	R\$ 6.240,34
2049	14,00%	16,53%	R\$ 4.569.334,49	R\$ 380.777,87	R\$ 374.475,13	R\$ 6.302,75
2050	14,00%	16,53%	R\$ 4.615.027,83	R\$ 384.585,65	R\$ 378.219,88	R\$ 6.365,77
2051	14,00%	16,53%	R\$ 4.661.178,11	R\$ 388.431,51	R\$ 382.002,08	R\$ 6.429,43
2052	14,00%	16,53%	R\$ 4.707.789,89	R\$ 392.315,82	R\$ 385.822,10	R\$ 6.493,73
2053	14,00%	16,53%	R\$ 4.754.867,79	R\$ 396.238,98	R\$ 389.680,32	R\$ 6.558,66
2054	14,00%	16,53%	R\$ 4.802.416,47	R\$ 400.201,37	R\$ 393.577,12	R\$ 6.624,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 3 de 155

27



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

2055	14,00%	16,53%	R\$ 4.850.440,63	R\$ 404.203,39	R\$ 397.512,89	R\$ 6.690,49
2056	14,00%	16,53%	R\$ 4.898.945,04	R\$ 408.245,42	R\$ 401.488,02	R\$ 6.757,40
2057	14,00%	16,53%	R\$ 4.947.934,49	R\$ 412.327,87	R\$ 405.502,90	R\$ 6.824,97
2058	14,00%	16,53%	R\$ 4.997.413,84	R\$ 416.451,15	R\$ 409.557,93	R\$ 6.893,22

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de janeiro de 2026

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 4 de 155

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO

Perfil III

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2025

Nome do Atuário responsável: Felix Orlando Villalba

Número de registro do atuário: 1906

Número da versão do documento: 1

Data da elaboração do documento: 22/01/2026

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Avenida Tabela Passarela, 288 – Sala 204 – Centro – Mairiporã/SP
E-mail: atuarial@ec2g.com.br - www.ec2g.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 5 de 155



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS.....	6
3. BASE NORMATIVA.....	7
3.1. NORMAS GERAIS.....	7
3.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	8
4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	8
4.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS.....	8
I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória.....	9
II. Aposentadoria por Invalidez.....	9
III. Pensão por Morte.....	9
4.1.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	9
5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	11
5.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS.....	11
a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP).....	11
b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC).....	11
5.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	11
5.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO.....	12
6. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS.....	12
6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS:.....	14
6.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS:.....	14
a) Rotatividade.....	14
b) Expectativa de reposição de segurados ativos.....	14
6.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS.....	14
6.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL.....	14
6.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	14
a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.....	14
b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.....	15
c) Abono Permanência.....	15
6.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	15
6.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	15
6.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.....	16
b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração.....	16
c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.....	16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 6 de 155



7.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....	16
7.1.	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO.....	16
7.2.	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
a)	Atualização da base cadastral.....	17
b)	Amplitude da base cadastral.....	17
c)	Consistência da base cadastral.....	17
d)	Sumário Executivo	17
7.3.	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
a)	Servidores Ativos:	18
b)	Servidores Inativos:.....	19
c)	Servidores Pensionistas:	19
7.4.	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	19
8.	RESULTADO ATUARIAL.....	20
8.1.	ATIVOS DO PLANO	20
8.1.1.	Ativos Financeiros.....	21
8.1.2.	Acordos Financeiros.....	21
8.2.	Plano de Custeio Atual	21
8.2.1.	Alíquota Normal	21
8.2.2.	Plano de Amortização vigente em Lei.....	22
8.3.	PROVISÕES MATEMÁTICAS – Compromissos do Plano	23
8.4.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	23
8.5.	RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	24
8.6.	VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	25
8.7.	BALANÇO ATUARIAL – SUMÁRIO EXECUTIVO.....	25
9.	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO	26
9.1.	CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO.....	26
9.2.	ALÍQUOTA NORMAL RECOMENDADA	26
10.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	27
10.1.	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	27
10.2.	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	27
10.2.1.	Prazo Fixo considerando Déficit Técnico Integral.....	29
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	31
11.1.	LEVANTAMENTO DO CUSTO ADMINISTRATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.....	32
11.2.	ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	32
11.3.	RECOMENDAÇÕES DIVERSAS.....	32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 7 de 155



12.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	33
12.1.	Análise comparativa dos Compromissos	33
12.2.	Análise comparativa das Características do Grupo	34
13.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	35
13.1.	Perfil atuarial	35
13.2.	Porte do Regime	36
14.	ANÁLISES.....	36
14.1.	Análises dos Gastos.....	37
14.2.	Perspectiva de Alteração na Massa de Segurados Ativos.....	37
14.3.	Análise de Sensibilidade.....	38
15.	MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.....	40
16.	PARECER ATUARIAL.....	41
17.	ANEXOS	48
	ANEXO 1 - ESTATÍSTICAS	48
	GRUPO GERAL.....	49
	GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS	50
	GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS	54
	GRUPO DOS PENSIONISTAS	56
	ANEXO 2 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. PCASP	58
	ANEXO 2A - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. ENTENDIMENTO TCE/SP.....	59
	ANEXO 3 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	60
	ANEXO 4 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	61
	ANEXO 5 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	63
	ANEXO 6 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	64
	Reconciliação do Ativo e Passivo	64
	ANEXO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO (arts. 49 a 51 da Portaria 1467, de 02/06/2022).....	65
	ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL	70
	ANEXO 9 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 8 de 155



1. INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares: Assistência; Previdência; e Saúde.

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias: Regime Geral da Previdência Social (RGPS); Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); e Previdência Complementar.

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos municipais pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/98, as Emendas Constitucionais e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste município.

O relatório atende a Portaria nº 1.467 de 2022 que define os parâmetros para as avaliações atuariais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 9 de 155



2. OBJETIVOS

A EC2G Assessoria e Consultoria Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2025, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2025.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

I. Análise da legislação previdenciária do município

Na legislação municipal constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Conseqüentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro.

Destaca-se que esta avaliação atende ao modelo pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS através da portaria nº 1.467 de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 10 de 155



3. BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a constituição federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

3.1. NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados e beneficiários, observada legislação editada pelo ente federativo.

- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A Lei dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Em especial, estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 11 de 155



- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
- Portaria nº 1467 de 02 junho de 2022
Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

3.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio em questão. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

LEI	DATA	DESCRIÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 49	01/04/2020	REESTRUTURAÇÃO DO RPPS
LEI COMPLEMENTAR Nº 51	16/03/2021	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 52	06/08/2021	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
LEI COMPLEMENTAR Nº 53	25/10/2021	REQUISITOS COMITÊ DE INVESTIMENTOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 56	29/09/2023	APOSENTADORIAS ESPECIAIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 58	14/10/2024	CERTIFICAÇÃO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esta seção descreverá quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime além de definir quais são os critérios de elegibilidade. Abaixo no item 4.1, apresentaremos as descrições dos benefícios, critérios de elegibilidade pela legislação anterior a EC nº 103, e no item 4.2 as condições impostas pela emenda.

4.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Abaixo, listamos os benefícios cobertos pelo regime previdenciário.

Cobertura para os Participantes

- I. Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo contribuição;
- II. Aposentadoria Voluntária por Idade;
- III. Aposentadoria Compulsória; e
- IV. Aposentadoria por Invalidez.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 12 de 155



Cobertura aos Dependentes

V. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados pela lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 em sua seção I. Abaixo, uma breve síntese.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória.

Definidas nas subseções II e III da lei, caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez.

Parametrizada na subseção I, define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte.

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor titular onde seus parâmetros encontram-se na Subseção III da lei.

4.1.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

De acordo com as Emendas Constitucionais nº 20 e nº 41, temos as seguintes condições de elegibilidade.

Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários

<i>Benefício</i>	<i>Critério de Concessão</i>
Aposentadoria Compulsória	O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade , com proventos proporcionais ao tempo de contribuição A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição	O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios; II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.
Aposentadoria Voluntária por Idade	O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, desde que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 13 de 155



	<p>preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:</p> <p>I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios;</p> <p>II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e</p> <p>III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.</p>
Aposentadoria Especial do Professor	<p>O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos.</p> <p>São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, em consonância complementar com a Lei do Estatuto dos Servidores e Plano de Carreira do Magistério.</p>
Aposentadoria por Invalidez	<p>Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.</p>
Pensão Por Morte	<p>Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.</p>

Atuais Servidores – Regras de Transição

1º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Para os servidores que ingressaram até 16/12/98, com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

2º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Para os servidores que ingressaram até 31/12/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 14 de 155



- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Para os servidores que ingressaram até 16/12/1998, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

5.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

Os regimes financeiros determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP).

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (beneficiários em gozo de renda).

b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC).

O regime de Repartição de Capitais de Cobertura caracteriza-se pela constituição da garantia total dos benefícios gerados em determinado período neste mesmo período.

De maneira simples: benefícios instaurados em determinado ano, deverão ter suas garantias financeiras completamente formadas neste mesmo ano.

5.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Para os benefícios em calculados pelo regime de capitalização foi utilizado o método **Agregado por Idade Atingida** – Similar ao método do prêmio nivelado individual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 15 de 155



(Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída), contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

5.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Abaixo, um sumário executivo contendo o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

SUMÁRIO EXECUTIVO – Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

<i>Benefícios</i>	<i>Regime Financeiro</i>	<i>Método de Financiamento</i>
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

6. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Descrição das Hipóteses:

- Taxa Real Anual de Juros: taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.
- Tábua de Mortalidade Geral: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 16 de 155



Idade	AT 2000		IBGE 2022		IBGE 2023		IBGE 2024	
	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina
000	84,34	80,07	78,96	71,96	79,67	73,14	79,87	73,31
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
050	35,71	32,28	32,19	27,83	32,72	27,79	32,87	28,71
055	31,06	27,88	27,80	23,81	28,30	23,78	28,44	24,65
060	26,53	23,64	23,56	20,06	24,03	19,99	24,15	20,80
065	22,17	19,55	19,54	16,55	19,96	16,48	20,07	17,21
070	18,02	15,76	15,82	13,38	16,16	13,30	16,26	13,97
075	14,14	12,41	12,39	10,51	12,56	10,33	12,64	10,93
080	10,70	9,55	9,41	8,06	9,44	7,77	9,51	8,28
085	7,82	7,19	6,96	6,04	6,92	5,72	6,98	6,09
090	5,62	5,36	5,20	4,65	5,27	4,25	5,32	4,57
095	4,13	3,98	3,59	3,25	3,80	2,78	3,84	3,12

- Tábua de Mortalidade de Inválidos: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.
- Tábua de Entrada em Invalidez: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.
- Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.
- Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do ente, dos procedimentos e critérios que determinam à evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.
- Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 17 de 155



6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS:

<i>Tábua de Mortalidade de Válidos</i>	
<i>Fase Laborativa</i>	<i>Fase pós Laborativa</i>
IBGE 2024 - Segregada por Sexo	IBGE 2024 - Segregada por Sexo

<i>Tábua de Mortalidade de Inválido</i>	<i>Tábua de Entrada em Invalidez</i>
IBGE 2024 - Segregada por Sexo	ALVARO VINDAS

6.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS:

a) Rotatividade.

O percentual de rotatividade utilizado na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero por cento).

b) Expectativa de reposição de segurados ativos.

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do ente municipal, não há como prever de maneira verossímil a admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

6.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

<i>Taxa de Crescimento da Remuneração</i>	<i>Taxa Real do Crescimento dos Proventos</i>
1,00%	0,00%

6.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

Como taxa de juros atuarial utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios foi definido o percentual de 5,31% a.a (cinco, trinta e um por cento), considerando a PORTARIA MPS Nº 1.499 de 28 de maio de 2024, que altera o art. 4º no Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício de 2025.

6.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra: caso esteja descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Caso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 18 de 155



contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente municipal caso seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se foi maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações: idade; sexo; cargo; idade de vinculação ao ente municipal; idade de ingresso no primeiro regime previdenciário; e idade de entrada no cargo atual.

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente municipal, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

c) Abono Permanência.

Considerou-se que nenhum servidor irá optar pelo direito do abono permanência.

6.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do ente municipal de VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO.

6.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Para os benefícios a conceder e concedidos, foi utilizado o percentual de **5%** sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros.

Conforme a Portaria 1467/2022, para quem utiliza o percentual determinado por ela, sofrerá redução até 2025, e neste exercício será reduzido de 6% para 5%, e como é uma conta REDUTORA do Passivo Atuarial, quanto MENOR o seu percentual, MAIOR será o Passivo Atuarial.



DIÁRIO OFICIAL

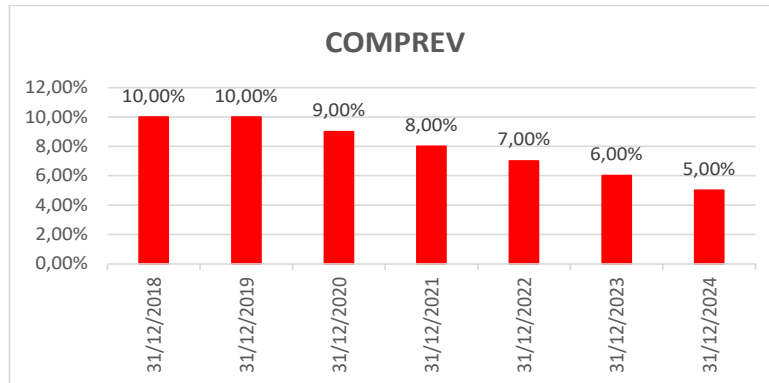
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 19 de 155



6.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

Foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações correspondente a 0,98, considerando a projeção de inflação conforme relatório Focus – Bacen.

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração.

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data de prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no ente municipal antes de 2004, projeta-se que o benefício será integral. Para benefícios posteriores, aplica-se um fator sobre o benefício projetado final, devido a sua não integralidade.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

7. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

7.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela secretaria da previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Em conjunto, estas informações tornarão possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 20 de 155



7.2. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

a) Atualização da base cadastral.

A base cadastral recebida tem data focal em outubro de 2025. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

A base cadastral atualizada permite uma apuração do resultado atuarial mais próximo da realidade, além disso a Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS poderá solicitar o envio das bases utilizado na avaliação atuarial onde serão verificados algumas informações e caso não atenda, automaticamente poderá ser gerado uma notificação.

b) Amplitude da base cadastral.

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação.

c) Consistência da base cadastral.

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DRAA do ano anterior.

d) Sumário Executivo

Abaixo, apresentamos um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Sumário Executivo – Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	76% - 100%	76% - 100%
	BASE DE CÁLCULO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	51% - 75%	51% - 75%
INATIVO	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 21 de 155



	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	51% - 75%	51% - 75%
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
PENSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	76% - 100%	0% - 25%
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	76% - 100%	76% - 100%
	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%

7.3. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Abaixo, descrevemos as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. Separamos as correções pela situação dos segurados e pelas variáveis.

a) Servidores Ativos:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso da idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso as informações sobre a data de ingresso no ente estejam disponíveis, se for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 22 de 155



b) Servidores Inativos:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supôs-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe-se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supôs-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

c) Servidores Pensionistas:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

7.4. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do município é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

- I. Atualização periódica do Cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- III. Registro das informações dos Cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de Pensão;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 23 de 155



- IV. Registro de Informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente municipal;
- V. Transposição da base de dados para o leiaute mínimo disponibilizado pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS, caso isto ainda não tenha sido realizado.

Desde a avaliação atuarial de 2020, exercício 2019, todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS. Isto ocorre devido à exigência da portaria nº 464 de 2018, substituída posteriormente pela 1467/2022, que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições posteriores para a mesma como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se ainda que, através de sistemas digitais como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência. Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.

8. RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

Iniciamos a seção voltados as posses do RPPS, para depois analisarmos os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

8.1. ATIVOS DO PLANO

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

- Saldo Financeiro em Conta Corrente;
- Aplicações em Fundos de Investimento;
- Imóveis;
- Parcelamentos de Débitos Previdenciários.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 24 de 155



8.1.1. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros do plano estão discriminados da seguinte maneira de acordo com o demonstrativo das aplicações do mês de dezembro:

Discriminação dos investimentos do Regime

INVESTIMENTOS	R\$91.347.231,75	100,00%
Fundos de Renda Fixa	71.275.692,77	78,03%
Fundos de Renda Variável	20.071.538,98	21,97%
Segmento Imobiliário	0,00	0,00%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	0,00	0,00%

Importante lembrar que o atingimento da Meta atuarial nos investimentos é **fundamental** para o resultado do plano.

8.1.2. Acordos Financeiros

Na data da avaliação, o regime de previdência não informou nenhum valor referentes à acordos financeiros.

8.2. Plano de Custeio Atual

Composto pelas alíquotas normais de contribuição somados ao eventual plano de amortização, consiste na estrutura de arrecadação de recursos para custear o plano de benefícios cobertos pelo regime previdenciário.

8.2.1. Alíquota Normal

Na data focal da avaliação, estão definidas as seguintes alíquotas normais de contribuição:

Alíquotas de Contribuição em lei

	Alíquota Vigente	Base de Contribuição
Ente Federativo	14,53%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Taxa de Administração	2,00%	Somatório Salários de Contribuição dos Ativos
Ente Federativo - Total	16,53%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Segurado Ativos	14,00%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Aposentados	14,00%	Total dos valores dos proventos que superem o teto do RGPS
Pensionistas	14,00%	Total dos valores das pensões que superem o teto do RGPS
TOTAL	30,53%	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 25 de 155



8.2.2. Plano de Amortização vigente em Lei

Constitui-se em um plano de pagamentos do ente municipal para o RPPS garantido por lei para sanear o déficit atuarial encontrado em exercícios anteriores. Este é descrito através de uma tabela contendo a competência do pagamento futuro e a alíquota de contribuição ou o valor do aporte a ser repassado. Contudo, como os compromissos atuariais são avaliados em valores presentes, este plano também deve ser descapitalizado à data focal da avaliação para avaliar se é suficiente para arcar com o déficit atuarial encontrado no atual exercício.

Ano	Aporte
2026	R\$ 1.923.537,68
2027	R\$ 2.932.858,84
2028	R\$ 2.992.965,31
2029	R\$ 3.053.980,62
2030	R\$ 3.115.916,94
2031	R\$ 3.178.786,59
2032	R\$ 3.242.602,05
2033	R\$ 3.307.375,93
2034	R\$ 3.373.121,03
2035	R\$ 3.439.850,29
2036	R\$ 3.507.576,83
2037	R\$ 3.576.313,92
2038	R\$ 3.646.074,98
2039	R\$ 3.716.873,64
2040	R\$ 3.788.723,67
2041	R\$ 3.861.639,00
2042	R\$ 3.935.633,77
2043	R\$ 4.010.722,28
2044	R\$ 4.086.918,98
2045	R\$ 4.164.238,56
2046	R\$ 4.242.695,83
2047	R\$ 4.322.305,82
2048	R\$ 4.403.083,74
2049	R\$ 4.485.044,99
2050	R\$ 4.568.205,16
2051	R\$ 4.652.580,02
2052	R\$ 4.738.185,57
2053	R\$ 4.825.037,96
2054	R\$ 4.913.153,59
2055	R\$ 5.002.549,02
2056	R\$ 5.093.241,05
2057	R\$ 5.185.246,66
2058	R\$ 5.278.561,43

Valor presente do Plano de Amortização em Lei/Decreto

LEI / DECRETO GARANTIDOR	R\$
DECRETO 4880/2024	55.437.034,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 26 de 155



8.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS – Compromissos do Plano

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores abaixo apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF- VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	VACF-VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	PROVISÃO MATEMÁTICA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	92.694.305,58	33.354.920,17	59.339.385,41
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	59.204.852,23	19.422.385,16	39.782.467,07
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	5.556.828,95	1.206.354,56	4.350.474,39
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	954.871,41	179.531,67	775.339,74
SUBTOTAL	158.410.858,17	54.163.191,56	104.247.666,61
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	39.728.435,22	330.946,98	39.397.488,24
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	1.816.323,72	0,00	1.816.323,72
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8.211.282,07	0,00	8.211.282,07
PENSÕES POR MORTE	9.674.226,50	37.583,88	9.636.642,62
SUBTOTAL	59.430.267,51	368.530,86	59.061.736,65
TOTAL	217.841.125,69	54.531.722,42	163.309.403,26

As provisões matemáticas de benefícios a conceder totalizou R\$ 104.247.666,61. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os atuais servidores ativos.

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R\$ 59.061.736,65. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais.

Conseqüentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R\$ 163.309.403,26.

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores correspondem a 5% no Valor Atual dos Benefícios a Conceder e Concedidos.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 27 de 155



for positivo, define-se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Compensação Financeira

Benefícios Concedidos	R\$
Compensação a Receber	2.971.513,38
Compensação a Pagar	0,00
Benefícios a Conceder	R\$
Compensação a Receber	7.920.542,91
Compensação a Pagar	0,00
Saldo Compensação	10.892.056,28

8.5. RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial.

Abaixo, discriminamos o resultado para o exercício:

Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Investimentos	91.347.231,75
Acordos Financeiros	0,00
ATIVOS DO PLANO	91.347.231,75
Provisões Matemáticas	163.309.403,26
Compensação Previdenciária	10.892.056,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-61.070.115,23
Amortização Vigente	55.437.034,32
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	-5.633.080,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 28 de 155



8.6. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras R\$ 228.323.073,32

8.7. BALANÇO ATUARIAL – SUMÁRIO EXECUTIVO

Abaixo apresentamos um sumário executivo para demonstrar os resultados atuariais.

Sumário Executivo

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	30,53%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,81%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	23,72%
ATIVOS FINANCEIROS	R\$
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$91.347.231,75
Acordos Previdenciários	0,00
PROVISÕES	R\$
PMBC	56.090.223,27
VABF - Concedidos	59.430.267,51
VACF - Concedidos	368.530,86
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	368.530,86
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios Concedidos	2.971.513,38
PMBaC	96.327.123,70
VABF - a Conceder	158.410.858,17
VACF - a Conceder	54.163.191,56
(-) VACF - a Conceder (Ente)	27.584.688,87
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	26.578.502,69
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	7.920.542,91
RESULTADO ATUARIAL	-61.070.115,23
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	55.437.034,32
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	-5.633.080,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 29 de 155



9. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

9.1. CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

Abaixo, apresentamos as alíquotas adequadas que estabelecerão o equilíbrio atuarial.

Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

Benefícios	Alíquota Normal	Custo Anual Previsto (R\$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	14,61%	3.783.822,61
Aposentadoria Especial	8,51%	2.203.298,93
Aposentadoria por Invalidez	2,69%	696.106,08
Pensão por Morte de Ativo	2,12%	549.181,37
Pensão por Morte de Aposentado Válido	0,53%	136.850,32
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	0,08%	20.366,29
Alíquota Administrativa	2,00%	518.024,93
TOTAL	30,53%	7.907.650,53

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R\$ 7.907.650,53, o que representa uma alíquota total de 30,53%.

Na tabela abaixo, apresentamos a separação do custeio por regime financeiro adotado.

Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

Regime Financeiro	%	R\$
Capitalização	23,72%	6.143.775,65
Repartição de Capitais de Cobertura	4,81%	1.245.849,95
Custeio Administrativo	2,00%	518.024,93
TOTAL	30,53%	7.907.650,53

9.2. ALÍQUOTA NORMAL RECOMENDADA

Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperadas pela Situação definida na Avaliação

Categorias	Alíquota Definida na Avaliação (%)	R\$ Contribuição Esperada
Ente Federativo	14,53%	3.763.451,10
Taxa de Administração	2,00%	518.024,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 30 de 155



Ente Federativo - Total	16,53%	4.281.476,03
Segurados Ativos	14,00%	3.626.174,50
Aposentados	14,00%	26.516,16
Pensionistas	14,00%	3.592,73
TOTAL	30,53%	7.937.759,43

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor.

Esta seção aborda as principais causas do déficit atuarial e a recomendação para restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial.

10.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A análise dos motivos geradores do déficit atuarial é um assunto importante e deve ser realizada minuciosamente para não atrelar responsabilidade àqueles que não a tem.

Existem diversas causas para o déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabelece-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação.

As normas impostas pela Portaria 1467/2022 que visa uma gestão do passivo condizente com o momento atual, traz uma volatilidade nas premissas e faz com que a cada ano, haja alterações que resultem em elevação do passivo. Além disso, a contratação de novos servidores, alteração na folha de salário de servidores, aposentados e pensionistas, também impactam no resultado do plano.

10.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para equacionar o déficit atuarial do regime próprio, será utilizada uma contribuição suplementar. Esta contribuição caracteriza-se por um percentual/valor extra ao custo normal definido na seção 9 que deverá ser pago durante um período pré-determinado que terá como único objetivo amortizar o déficit atuarial existente.

Em atendimento ao Art. 56 da Portaria 1467/2022, equacionamento contemplou o artigo abaixo;

Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes:

I - Garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 31 de 155



financeiro adotado, bem como com as obrigações futuras, a serem demonstrados por meio dos fluxos atuariais;

II - Que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI (grifo nosso);

III - Não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições; e

IV - Contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano, na forma prevista no art. 10.

Bem como o art. 45 Portaria 1467/2022 que define outros parâmetros do plano de amortização;

Art. 45 - A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do **caput** do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025.

Recentemente foi sancionada a **Portaria MPS nº 861 de 06/12/2023** que traz uma alteração da Portaria 1.467/22 em seu art. 276 para a vigorar com o seguinte texto:

§ 16. Os processos de requerimento dos parcelamentos de que trata este artigo, desde que cumpridos os requisitos previstos nos § 1º e § 2º, terão seguimento para fins de ateste do seu cumprimento pelo Ministério da Previdência Social, possibilitando aos entes federativos efetuar ou complementarem o cadastramento dos termos e o envio de dados e informações solicitados, até dia 1º de abril de 2024.

§ 17. Em caso de não atendimento ao disposto no § 16, os termos de parcelamento serão considerados em desconformidade com a legislação aplicável e concluídos no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CadPrev)." (NR)

Art. 2º O Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 32 de 155



- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário; e

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e
- c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

Parágrafo único. A adequação gradual do plano de amortização na forma deste artigo poderá ser aplicada:

I - caso assegure a liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como o cumprimento das obrigações futuras, conforme demonstrado nos fluxos atuariais; e

II - caso a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo, nos termos do art. 64 desta Portaria, não suporte a sua implantação imediata; e

III - sem observar os requisitos previstos no art. 65 desta Portaria, desde que não comprometa a amortização integral do déficit atuarial." (NR)

10.2.1. Prazo Fixo considerando Déficit Técnico Integral

Abaixo, a tabela com o plano de amortização do déficit atuarial. Ressalta-se que este plano estabelece o equilíbrio atuarial do regime.

A. Plano de Amortização do Déficit Atuarial com 33 anos – prazo remanescente

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2026	13,45%	26.160.258,87	61.070.115,23	3.242.823,12	3.518.081,84	60.794.856,51
2027	13,45%	26.421.861,46	60.794.856,51	3.228.206,88	3.553.262,66	60.469.800,73
2028	13,45%	26.686.080,08	60.469.800,73	3.210.946,42	3.588.795,28	60.091.951,87
2029	13,45%	26.952.940,88	60.091.951,87	3.190.882,64	3.624.683,24	59.658.151,28
2030	13,45%	27.222.470,29	59.658.151,28	3.167.847,83	3.660.930,07	59.165.069,05
2031	13,45%	27.494.694,99	59.165.069,05	3.141.665,17	3.697.539,37	58.609.194,84
2032	13,45%	27.769.641,94	58.609.194,84	3.112.148,25	3.734.514,76	57.986.828,33
2033	13,45%	28.047.338,36	57.986.828,33	3.079.100,58	3.771.859,91	57.294.069,00
2034	13,45%	28.327.811,74	57.294.069,00	3.042.315,06	3.809.578,51	56.526.805,56
2035	13,45%	28.611.089,86	56.526.805,56	3.001.573,38	3.847.674,29	55.680.704,64
2036	13,45%	28.897.200,76	55.680.704,64	2.956.645,42	3.886.151,04	54.751.199,02
2037	13,45%	29.186.172,77	54.751.199,02	2.907.288,67	3.925.012,55	53.733.475,14
2038	13,45%	29.478.034,49	53.733.475,14	2.853.247,53	3.964.262,67	52.622.460,00
2039	13,45%	29.772.814,84	52.622.460,00	2.794.252,63	4.003.905,30	51.412.807,33
2040	13,45%	30.070.542,99	51.412.807,33	2.730.020,07	4.043.944,35	50.098.883,04
2041	13,45%	30.371.248,42	50.098.883,04	2.660.250,69	4.084.383,80	48.674.749,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 33 de 155



2042	13,45%	30.674.960,90	48.674.749,94	2.584.629,22	4.125.227,63	47.134.151,52
2043	13,45%	30.981.710,51	47.134.151,52	2.502.823,45	4.166.479,91	45.470.495,06
2044	13,45%	31.291.527,62	45.470.495,06	2.414.483,29	4.208.144,71	43.676.833,64
2045	13,45%	31.604.442,89	43.676.833,64	2.319.239,87	4.250.226,16	41.745.847,35
2046	13,45%	31.920.487,32	41.745.847,35	2.216.704,49	4.292.728,42	39.669.823,43
2047	13,45%	32.239.692,19	39.669.823,43	2.106.467,62	4.335.655,70	37.440.635,35
2048	13,45%	32.562.089,12	37.440.635,35	1.988.097,74	4.379.012,26	35.049.720,83
2049	13,45%	32.887.710,01	35.049.720,83	1.861.140,18	4.422.802,38	32.488.058,62
2050	13,45%	33.216.587,11	32.488.058,62	1.725.115,91	4.467.030,41	29.746.144,13
2051	13,45%	33.548.752,98	29.746.144,13	1.579.520,25	4.511.700,71	26.813.963,67
2052	13,45%	33.884.240,51	26.813.963,67	1.423.821,47	4.556.817,72	23.680.967,43
2053	13,45%	34.223.082,91	23.680.967,43	1.257.459,37	4.602.385,89	20.336.040,90
2054	13,45%	34.565.313,74	20.336.040,90	1.079.843,77	4.648.409,75	16.767.474,92
2055	13,45%	34.910.966,88	16.767.474,92	890.352,92	4.694.893,85	12.962.933,99
2056	13,45%	35.260.076,55	12.962.933,99	688.331,79	4.741.842,79	8.909.423,00
2057	13,45%	35.612.677,31	8.909.423,00	473.090,36	4.789.261,22	4.593.252,14
2058	13,45%	35.968.804,09	4.593.252,14	243.901,69	4.837.153,83	-

B. Plano de Amortização do Déficit Atuarial com 33 anos de prazo, porém para os anos 2026 e 2027 com pagamento gradual conforme previsto na Portaria MPS nº 861/23.

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2026	8,26%	26.160.258,87	61.070.115,23	3.242.823,12	2.161.882,08	62.151.056,27
2027	12,49%	26.421.861,46	62.151.056,27	3.300.221,09	3.300.221,09	62.151.056,27
2028	13,00%	26.686.080,08	62.151.056,27	3.300.221,09	3.469.190,41	61.982.086,95
2029	13,50%	26.952.940,88	61.982.086,95	3.291.248,82	3.638.647,02	61.634.688,74
2030	13,89%	27.222.470,29	61.634.688,74	3.272.801,97	3.782.220,54	61.125.270,18
2031	13,89%	27.494.694,99	61.125.270,18	3.245.751,85	3.820.042,75	60.550.979,28
2032	13,89%	27.769.641,94	60.550.979,28	3.215.257,00	3.858.243,17	59.907.993,10
2033	13,89%	28.047.338,36	59.907.993,10	3.181.114,43	3.896.825,61	59.192.281,93
2034	13,89%	28.327.811,74	59.192.281,93	3.143.110,17	3.935.793,86	58.399.598,24
2035	13,89%	28.611.089,86	58.399.598,24	3.101.018,67	3.975.151,80	57.525.465,10
2036	13,89%	28.897.200,76	57.525.465,10	3.054.602,20	4.014.903,32	56.565.163,98
2037	13,89%	29.186.172,77	56.565.163,98	3.003.610,21	4.055.052,35	55.513.721,84
2038	13,89%	29.478.034,49	55.513.721,84	2.947.778,63	4.095.602,88	54.365.897,59
2039	13,89%	29.772.814,84	54.365.897,59	2.886.829,16	4.136.558,90	53.116.167,85
2040	13,89%	30.070.542,99	53.116.167,85	2.820.468,51	4.177.924,49	51.758.711,87
2041	13,89%	30.371.248,42	51.758.711,87	2.748.387,60	4.219.703,74	50.287.395,73
2042	13,89%	30.674.960,90	50.287.395,73	2.670.260,71	4.261.900,78	48.695.755,67
2043	13,89%	30.981.710,51	48.695.755,67	2.585.744,63	4.304.519,78	46.976.980,51
2044	13,89%	31.291.527,62	46.976.980,51	2.494.477,67	4.347.564,98	45.123.893,20
2045	13,89%	31.604.442,89	45.123.893,20	2.396.078,73	4.391.040,63	43.128.931,29
2046	13,89%	31.920.487,32	43.128.931,29	2.290.146,25	4.434.951,04	40.984.126,51
2047	13,89%	32.239.692,19	40.984.126,51	2.176.257,12	4.479.300,55	38.681.083,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 34 de 155



2048	13,89%	32.562.089,12	38.681.083,08	2.053.965,51	4.524.093,55	36.210.955,04
2049	13,89%	32.887.710,01	36.210.955,04	1.922.801,71	4.569.334,49	33.564.422,26
2050	13,89%	33.216.587,11	33.564.422,26	1.782.270,82	4.615.027,83	30.731.665,25
2051	13,89%	33.548.752,98	30.731.665,25	1.631.851,42	4.661.178,11	27.702.338,56
2052	13,89%	33.884.240,51	27.702.338,56	1.470.994,18	4.707.789,89	24.465.542,85
2053	13,89%	34.223.082,91	24.465.542,85	1.299.120,33	4.754.867,79	21.009.795,38
2054	13,89%	34.565.313,74	21.009.795,38	1.115.620,13	4.802.416,47	17.322.999,05
2055	13,89%	34.910.966,88	17.322.999,05	919.851,25	4.850.440,63	13.392.409,66
2056	13,89%	35.260.076,55	13.392.409,66	711.136,95	4.898.945,04	9.204.601,57
2057	13,89%	35.612.677,31	9.204.601,57	488.764,34	4.947.934,49	4.745.431,43
2058	13,89%	35.968.804,09	4.745.431,43	251.982,41	4.997.413,84	-

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é uma alíquota de 2,00%.

Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022 traz em seu art. 84 a definição da taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, ou seja, dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e dá outras providências.

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

- financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS;
- destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa (que deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios), após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição ao órgão ou entidade gestora do RPPS;
- limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, baseado no Porte do Grupo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 35 de 155



11.1. LEVANTAMENTO DO CUSTO ADMINISTRATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Para os três exercícios anteriores, foram contabilizadas as seguintes despesas administrativas:

Despesas Administrativas

Ano	Despesa (R\$)
2022	120.156,35
2023	137.937,69
2024	139.643,27
TOTAL	397.737,31
MÉDIA	132.579,10

11.2. ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Através de um critério conservador, estimou-se que, no próximo exercício, as despesas administrativas não ultrapassarão a média dos três últimos exercícios mais uma margem de segurança de 10,00% (dez por cento) da mesma.

Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022 traz em seu art. 84 define a taxa de administração. Conforme tabela abaixo:

PORTE	Somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores	Somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas
ESPECIAL	2,00%	1,30%
GRANDE	2,40%	1,70%
MÉDIO	3,00%	2,30%
PEQUENO	3,60%	2,70%

Sendo assim para conhecimento do Instituto, caso julgue necessário alguma alteração nas condições atuais já previstas pelo Município, visto que na atual portaria o ente federativo é classificado com **Porte Médio**.

11.3. RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

Destaca-se que, pelo artigo 84 da Portaria 1467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo no inciso III "a".

Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 36 de 155



Finalmente salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998 que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

12. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção será dividida em duas partes:

- 1) Análise comparativa dos Compromissos e
- 2) Análise comparativa do Grupo.

12.1. Análise comparativa dos Compromissos

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais para o período dos três últimos exercícios.

Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2023	Dez/2024	Dez/2025
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	80.020.400,01	87.958.540,51	104.247.666,61
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	138.815.921,50	158.613.891,01	158.410.858,17
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	58.795.521,49	70.655.350,50	54.163.191,56
<i>ENTE</i>	31.833.932,86	38.255.255,28	27.584.688,87
<i>SERVIDOR</i>	26.961.588,63	32.400.095,22	26.578.502,69
Provisão para benefícios concedidos	57.446.157,33	66.159.950,68	59.061.736,65
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	57.686.836,23	66.564.702,53	59.430.267,51
<i>Valor atual das contribuições Futuras</i>	240.678,90	404.751,85	368.530,86
<i>ENTE</i>	0,00	0,00	0,00
<i>SERVIDOR</i>	240.678,90	404.751,85	368.530,86
ATIVOS DO PLANO	79.219.860,84	97.811.862,92	102.239.288,03
<i>Fundos de Investimento</i>	59.569.584,96	75.294.004,09	91.347.231,75
<i>Acordos Previdenciários</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Compensação</i>	19.650.275,88	22.517.858,83	10.892.056,28
RESULTADO	-58.246.696,50	-56.306.628,27	-61.070.115,23
Plano de Amortização em Lei	0,00	44.692.908,84	55.437.034,32
RESULTADO - Pós Plano de Amortização	-58.246.696,50	-11.613.719,43	-5.633.080,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 37 de 155



Variações das Contas

INFORMAÇÕES ATUARIAIS	2024-2023	2025-2024
Provisão para benefícios a conceder	9,92%	18,52%
Valor atual dos Benefícios Futuros	14,26%	-0,13%
Valor Atual das Contribuições Futuras	20,17%	-23,34%
ENTE	20,17%	-27,89%
SERVIDOR	20,17%	-17,97%
Provisão para benefícios concedidos	15,17%	-10,73%
Valor atual dos Benefícios Futuros	15,39%	-10,72%
Valor atual das contribuições Futuras	68,17%	-8,95%
ENTE	-	-
SERVIDOR	68,17%	-8,95%
ATIVOS DO PLANO	23,47%	4,53%
Fundos de Investimento	26,40%	21,32%
Acordos Previdenciários	-	-
Compensação	14,59%	-51,63%
RESULTADO	-3,33%	8,46%

12.2. Análise comparativa das Características do Grupo

Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

COMPARATIVO - TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
	2023	2024	2025
Ativos	417	484	487
Aposentados	102	107	110
Pensionistas	26	29	29
Média Sal. Ativos	3.683,53	3.795,41	4.091,18
Média Prov. Inativos	2.959,48	3.087,13	3.488,17
Média Pensões	2.135,15	2.245,35	2.468,68
Id. Méd. Ativos	45,65	44,11	43,90
Id. Méd. Aposentados	66,74	67,24	67,00
Id. Méd. Pensionistas	50,88	52,72	52,59
Id. Proj .Aposentadoria	63,34	63,74	59,40

Baseada nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Análise de Variação Informações Demográficas

	2024-2023	2025-2024
Ativos	16,07%	0,62%
Aposentados	4,90%	2,80%
Pensionistas	11,54%	0,00%
Média Sal. Ativos	3,04%	7,79%
Média Prov. Inativos	4,31%	12,99%
Média Pensões	5,16%	9,95%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 38 de 155



<i>Id. Méd. Ativos</i>	<i>-3,37%</i>	<i>-0,48%</i>
<i>Id. Méd. Aposentados</i>	<i>0,75%</i>	<i>-0,36%</i>
<i>Id. Méd. Pensionistas</i>	<i>3,62%</i>	<i>-0,25%</i>
<i>Id. Proj .Aposentadoria</i>	<i>0,63%</i>	<i>-6,81%</i>

13. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pelas legislações é o tratamento distinto dos RPPS baseados no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil baseia-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

De uma maneira geral, o tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo que beneficiarão atuarialmente o regime. Isto é, quanto melhor o perfil atuarial, mais relaxadas estarão as amarras administrativas e o valor do eventual déficit atuarial poderá ser abatido de acordo com as orientações da DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS.

No item abaixo, descrevemos o perfil atuarial do regime próprio.

13.1. Perfil atuarial

De acordo com a matriz divulgada pela DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO está classificado da seguinte forma:

Perfil de Atuarial: III

A Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 estabeleceu a composição, metodologia de aferição e periodicidade do **Indicador de Situação Previdenciária (ISPRPPS)** e autorizou a sua publicação.

A classificação do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I – gestão e transparência:

- a) Indicador de Regularidade;
- b) Indicador de Envio de Informações;
- c) Indicador de Modernização da Gestão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 39 de 155



II – situação financeira:

- a) Indicador de Suficiência Financeira;
- b) Indicador de Acumulação de Recursos.

III – situação atuarial: Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários

Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos.

13.2. Porte do Regime

A Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 estabeleceu que os regimes próprios serão agregados, conforme seu porte, em quatro grupos para apuração do ISP-RPPS, os quais serão definidos da seguinte forma:

I - RPPS de Estados e do Distrito Federal: Porte Especial;

II - RPPS dos Municípios, segmentados conforme as quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:

- a) Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;
- b) Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos do grupo de que trata a alínea "a" acima da mediana, assim considerada como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados;
- c) Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de que tratam as alíneas "a" e "b";
- d) Porte Não Classificado, em caso de omissão no envio das informações relativas à quantidade de segurados ativos.

Conseqüentemente, o regime próprio de VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO enquadra-se no seguinte porte:

Porte: MÉDIO

14. ANÁLISES

Neste item, apresentaremos algumas requisições estabelecidas pela portaria 1.467/2022 que não se encaixam em itens prévios.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

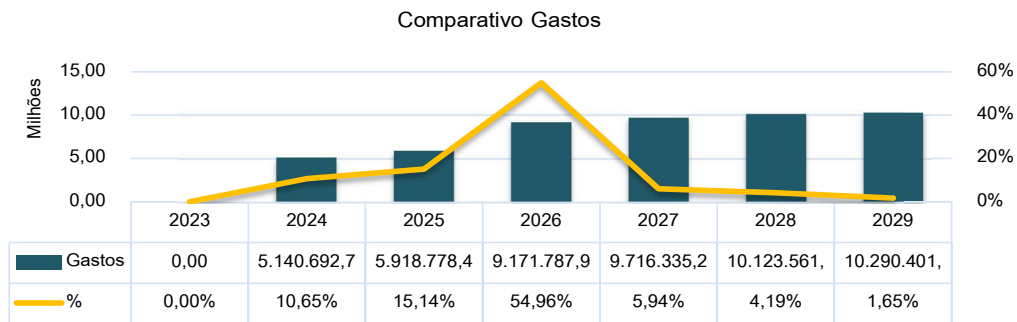
Ano XI | Edição nº 2318

Página 40 de 155



14.1. Análises dos Gastos Comparativo de Gastos

Ano	Gastos	%
2023	4.645.958,33	0,00%
2024	5.140.692,70	10,65%
2025	5.918.778,45	15,14%
2026	9.171.787,98	54,96%
2027	9.716.335,24	5,94%
2028	10.123.561,44	4,19%
2029	10.290.401,38	1,65%



Total gastos – 3 últimos exercício	11.059.471,15
Total Projetado – 4 próximos Exercícios	39.302.086,04
Variação Percentual	255%

14.2. Perspectiva de Alteração na Massa de Segurados Ativos

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo.

- Mortalidade de Segurados Ativos: 2,15
- Entrada em invalidez: 1,27

Complementarmente, abaixo, um sumário dos riscos iminentes do grupo de servidores ativos.

Estatísticas Riscos iminentes

	Homens			Mulheres		
	Diversos	Professores	Subtotal	Diversos	Professores	Subtotal
<i>Freq</i>	22,00	1,00	23,00	28,00	11,00	39,00
<i>Idade Média</i>	65,36	55,00	64,91	58,68	55,27	57,72
<i>Média Salarial</i>	3.675,49	6.560,35	3.800,92	3.055,98	8.218,04	4.511,95
<i>Base Contribuição</i>	80.860,72	6.560,35	87.421,07	85.567,54	90.398,39	175.965,93
<i>Provisão Matemática</i>	8.378.034,76	835.132,58	9.213.167,33	11.489.806,01	14.390.254,84	25.880.060,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 41 de 155



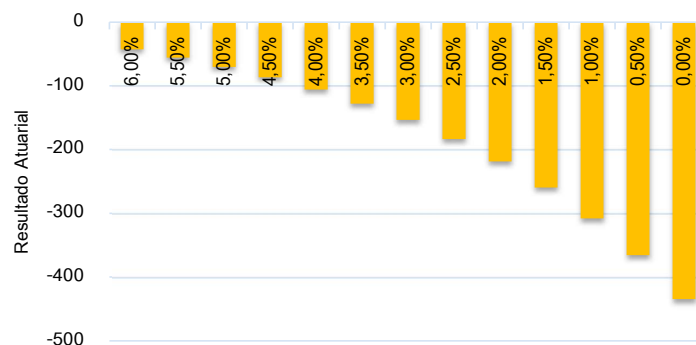
	Total	% do Grupo
<i>Freq</i>	62	12,73%
<i>Idade Média</i>	60,39	-
<i>Média Salarial</i>	4.248,18	-
<i>Base Contribuição</i>	263.387,00	13,22%
<i>Provisão Matemática</i>	35.093.228,18	23,10%

14.3. Análise de Sensibilidade

META ATUARIAL

Meta Atuarial %	Provisão	Ativos	Resultado
6,00%	144.174.885,35	101.150.641,04	-43.024.244,31
5,50%	157.693.840,13	101.921.122,27	-55.772.717,86
5,00%	173.101.029,46	102.791.673,95	-70.309.355,51
4,50%	190.730.593,45	103.779.350,21	-86.951.243,24
4,00%	210.986.782,33	104.904.703,59	-106.082.078,74
3,50%	234.360.762,74	106.192.610,83	-128.168.151,91
3,00%	261.451.918,20	107.673.316,82	-153.778.601,37
2,50%	292.994.962,76	109.383.760,21	-183.611.202,55
2,00%	329.894.606,49	111.369.263,74	-218.525.342,75
1,50%	373.270.074,80	113.685.699,56	-259.584.375,24
1,00%	424.512.543,38	116.402.275,21	-308.110.268,18
0,50%	485.359.578,61	119.605.134,55	-365.754.444,07

Sensibilidade da Meta Atuarial



CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS

Crescimento Real %	Provisão	Ativos	Resultado
4,00%	198.425.728,56	104.881.368,30	-93.544.360,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

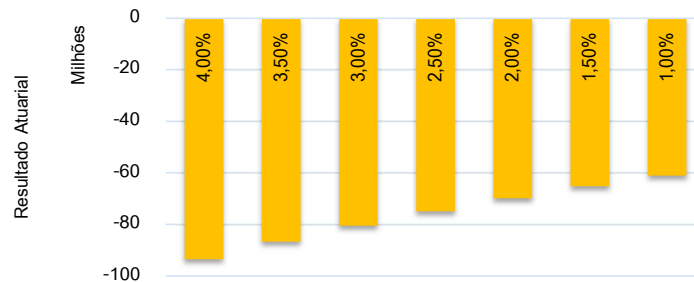
Ano XI | Edição nº 2318

Página 42 de 155



3,50%	191.072.631,56	104.338.163,21	-86.734.468,35
3,00%	184.411.152,03	103.842.045,64	-80.569.106,38
2,50%	178.366.336,73	103.388.159,65	-74.978.177,08
2,00%	172.872.142,62	102.972.206,47	-69.899.936,15
1,50%	167.870.313,46	102.590.376,18	-65.279.937,29
1,00%	163.309.403,26	102.239.288,03	-61.070.115,23

Sensibilidade - Crescimento Real dos Salários



CRESCIMENTO REAL DOS PROVENTOS

Proventos %	Provisão	Ativos	Resultado
3,00%	294.728.532,77	108.631.930,16	-186.096.602,61
2,50%	272.839.666,51	107.568.640,15	-165.271.026,37
2,00%	252.858.326,37	106.597.498,05	-146.260.828,32
1,50%	234.584.367,54	105.708.911,80	-128.875.455,75
1,00%	217.841.153,82	104.894.403,73	-112.946.750,09
0,50%	202.472.570,89	104.146.471,05	-98.326.099,85
0,00%	188.340.442,54	103.458.464,82	-84.881.977,72

Sensibilidade - Crescimento Real dos Proventos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 43 de 155



15. MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

No item 4.3.3. Definições relativas ao custo de benefício definido, no item “Benefícios Pós-emprego: Planos de Benefício Definido”, consta:

“No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade deve utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. O método de crédito unitário projetado (PUC) considera que cada período de serviço dá origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para constituir a obrigação final. A entidade deve descontar a valor presente o total da obrigação de benefícios pós-emprego, mesmo que uma parte da obrigação seja liquidada antes de doze meses do final do período de referência das demonstrações contábeis.”*

* A Portaria DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS nº 1467/2022, prevê quatro métodos atuariais de financiamento possíveis de serem adotados, bem como permite a utilização de outros métodos desde que atendidas certas condições. No entanto, para realizar o devido registro nas demonstrações contábeis, o método PUC é obrigatório, e, caso o ente utilize outro método atuarial de financiamento, deve explicitar o cálculo em Notas Explicativas às DCs, para fins de transparência.

Na Portaria 1467/2022, no Art. 26 consta:

“Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros: (...)

*§ 3º Para registro das provisões matemáticas previdenciárias de que trata o inciso VI do caput deverá ser utilizado **método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis** ao setor público e, no caso de, adicionalmente, ser utilizado outro método para a avaliação da situação atuarial do RPPS, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas às demonstrações contábeis.” (grifo nosso)*

Desta forma, seguem as provisões matemáticas e custos considerando o Crédito Unitário Projetado:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 44 de 155



TABELA – Provisões Matemáticas Crédito Unitário Projetado

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF- VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	VACF-VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	PROVISÃO MATEMÁTICA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	92.694.305,58	26.420.880,50	66.273.425,08
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	59.204.852,23	14.689.750,59	44.515.101,64
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5.216.921,18	2.613.384,22	2.603.536,96
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	21.140.684,67	6.931.201,90	14.209.482,77
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	5.556.828,95	403.251,31	5.153.577,65
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	954.871,41	59.679,46	895.191,95
SUBTOTAL	184.768.464,02	51.118.147,98	133.650.316,04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF- VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	VACF-VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	PROVISÃO MATEMÁTICA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	39.728.435,22	330.946,98	39.397.488,24
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	1.816.323,72	0,00	1.816.323,72
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8.211.282,07	0,00	8.211.282,07
PENSÕES POR MORTE	9.674.226,50	37.583,88	9.636.642,62
SUBTOTAL	59.430.267,51	368.530,86	59.061.736,65
TOTAL	244.198.731,53	51.486.678,84	192.712.052,69

16. PARECER ATUARIAL

Iniciamos este parecer afirmando que tivemos como principal objetivo deste relatório, apresentar a situação técnico atuarial do regime próprio de previdência do ente de VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO. Destacamos que esta avaliação se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e se utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

O RPPS de VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO institui-se legalmente através da lei municipal, onde garante-se aos servidores municipais titulares de cargo efetivos e aos seus dependentes os seguintes benefícios:

- Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte.

Além desta lei, destaca-se como legislação pertinente ao regime a que institui os percentuais contributivos do custo normal e suplementar do regime, a/o lei/decreto. Complementarmente à legislação municipal, há um sistema normativo amplo que se visa organizar a existência dos regimes próprios de previdência. Destacam-se dentro deste sistema, o artigo nº 40 da constituição federal, as emendas constitucionais nº 20, 41, 47 e 70, além de leis ordinárias e portarias ministeriais, em específico a portaria nº 464 que parametriza a realização das avaliações atuariais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 45 de 155



O regime de previdência, de acordo com a classificação da DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS, apresenta na data da avaliação, o **perfil atuarial III, porte MÉDIO**.

Conforme Portaria 1.467/2022 em seu art. 53 trata do envio à DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS do Relatório de Análise das Hipóteses, a cada 4 (quatro) anos, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte, deverá observar os seguintes marcos temporais:

- I** - 31 de julho de 2023, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2022, para os RPPS classificados no grupo **Porte Especial** do ISP-RPPS;
- II** - 31 de julho de 2024, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2023, para os RPPS classificados no grupo **Grande Porte** do ISP-RPPS; e
- III** - 31 de julho de 2025, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024, para os RPPS para os RPPS classificados no grupo **Médio Porte** do ISP-RPPS.

Importante salientar da **obrigatoriedade** da realização do estudo citado acima conforme previsto na Portaria 1.467/22, haja vista a classificação do instituto para o exercício vigente como **Médio Porte**.

A realização desta avaliação atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestados pela unidade gestora do regime previdenciário. Destaca-se que estas informações foram requisitadas e após o seu recebimento foi realizada uma checagem em seu conteúdo.

A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória. Dados que apresentaram distorções foram corrigidos através de critérios estatísticos pertinentes ou dos critérios já explicitados no item 7.4 para melhor estimar as informações. Todo o método utilizado tem como objetivo aferir as informações faltantes ou viesadas sempre com uma perspectiva conservadora sobre os resultados. Destaca-se que a base de dados é o pilar dos resultados atuariais obtidos por esta avaliação. Conseqüentemente, a manutenção de dados atualizados e fidedignos é fundamental para a melhor estimativa dos compromissos do plano. Recomendam-se atualizações periódicas e que censos populacionais sejam realizados para a manutenção e construção de dados confiáveis.

Desde a avaliação atuarial 2020, data base 31/12/2019, faz-se necessário o arquivamento das informações utilizadas pelo atuário para elaborar a avaliação atuarial, e por isto, deve ser estabelecido uma política de gestão de base de dados com procedimentos claros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 46 de 155



Posteriormente à análise das informações recebidas, foram definidas as hipóteses atuariais que terão influência direta nos resultados da avaliação. Esta definição fundamenta-se em critérios técnicos de aderência. Abaixo, uma breve análise das premissas utilizadas:

- Os riscos de mortalidade e invalidez foram representados pelas tábuas IBGE 2024 - Segregada por Sexo (risco de morte e sobrevivência) e ALVARO VINDAS (risco de invalidez);
- Não foi utilizada taxa de rotatividade devido à baixa presença desse fator no serviço público;
- Para o crescimento da remuneração dos servidores adotou-se o percentual de 1%;
- No quesito meta atuarial, a definição da mesma encontra-se pré-estabelecida pela portaria nº 1.467, estando diretamente relacionada à taxa média de juros da estrutura a termo dos títulos públicos em função da *duration* do passivo ou ao histórico de rentabilidade dos ativos do RPPS;
- Nesta avaliação não foi considerada geração futura para a mensuração do custeio do plano, pois esta prática não se mostra confiável devido a não previsibilidade das características dos servidores que virão a entrar no plano de previdência. Consequentemente, se esta premissa for utilizada erros de previsão terão consequências graves nas reservas matemáticas do plano;
- Para a idade de aposentadoria programada utilizou-se os parâmetros legais para projetar a idade de aposentadoria. Esta função depende do sexo, cargo e tempo de serviço do total do participante;
- Utilizou-se a característica familiar do município para determinar a composição das famílias.

Finalizada a definição das hipóteses, realizou-se uma apuração dos ativos financeiros do regime próprio. Estes valores serão comparados frente aos passivos dos compromissos para apurar o resultado atuarial do regime. Atualmente, o RPPS possui ativos financeiros que totalizam R\$ 91.347.231,75 sendo que os mesmos se encontram distribuídos entre aplicações financeiras, R\$ R\$91.347.231,75 e acordos previdenciários, R\$ 0,00. O objetivo da posse destes ativos é garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros do RPPS através do princípio da capitalização financeira.

Ao fim da apuração dos ativos do plano, foram calculados os passivos previdenciários do regime. Estes passivos são denominados de provisões matemáticas que representam obrigação atual do fundo para com os seus participantes. As provisões matemáticas totalizaram na data de cálculo R\$ 163.309.403,26 sendo que destes R\$ 59.061.736,65 são referentes as provisões de benefícios concedidos e o restante, R\$ 104.247.666,61, às provisões de benefícios a conceder. Ambas foram determinadas através do método prospectivo de precificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

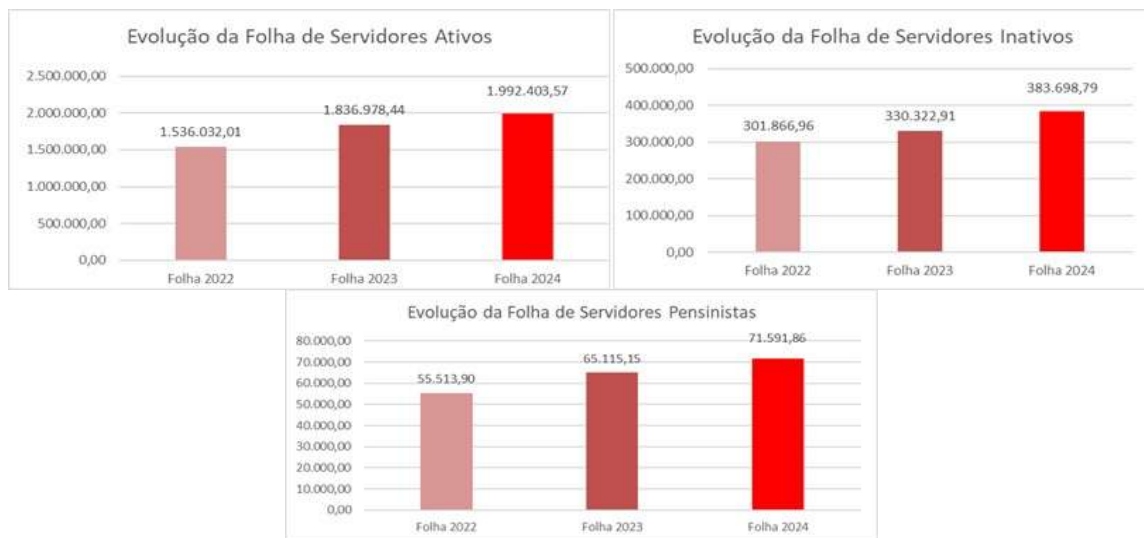
Ano XI | Edição nº 2318

Página 47 de 155



No momento da apuração das provisões, realiza-se a análise do saldo de compensação previdenciária que representa a dívida entre o regime de origem e do instituidor da aposentadoria. Na data base da avaliação, observa-se que o RPPS se faz credor de valores de compensação previdenciária. Esta compensação divide-se da seguinte forma: R\$ 2.971.513,38 referentes aos benefícios concedidos e R\$ 7.920.542,91 referentes aos benefícios a conceder. A soma destes valores totaliza R\$ 10.892.056,28 e significa que, ao longo da vida da massa de segurados existirá uma contraparte financeira de competência de um regime de origem a ser paga para o regime de VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO.

Este no ano de 2025 foi negativo em R\$ -61.070.115,23. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas. Este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2025 totalizaram R\$ 91.347.231,75, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 163.309.403,26 menos o valor referente ao recebimento de compensação previdenciária, R\$ 10.892.056,28. Esse resultado teve seu impacto gerado pelo crescimento da folha dos servidores e readequação da tabua IBGE. Abaixo um gráfico com essa evolução:



Cabe salientar que nesta avaliação atuarial foram utilizados os seguintes valores para:

- Salário-mínimo: R\$ 1.518,00
- Teto do INSS: R\$ 8.157,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 48 de 155



No que se refere ao custeio para financiar os compromissos do RPPS, atualmente observa-se que a alíquota normal de contribuição se encontra em 30,53% sendo que 14,00% é de responsabilidade dos servidores ativos, inativos e pensionistas que atendem os critérios contributivos, e o restante, 16,53%, compete ao ente municipal já incluído o percentual administrativo de 2,00%.

Em virtude da apuração do **resultado Deficitário do exercício** será necessário a **alteração do custo suplementar**. Para tanto no item 10.2.1 temos duas propostas de readequação do custo suplementar para análise do instituto.

Porém é **importante ressaltar a necessidade de estudos aplicação da EC 103/2019 em sua totalidade** que possibilitaria uma redução dos valores pagos no custo suplementar, além de propiciar uma melhor gestão do plano.

Diante dos pontos apresentados e seguindo as regras da Portaria 1467/2022 vigentes até a elaboração desta avaliação, temos tendência dos últimos exercícios de **volatilidade da taxa atuarial**, visto que estaremos neste ano de 2026 em ano eleitoral gerando probabilidades de incertezas no mercado financeiro. Temos também via Secretária de Previdência a adequação da **tabua de mortalidade do IBGE**. Essas premissas e possíveis crescimento da folha salarial do servidor geram impacto direto nas **provisões matemáticas**, podendo gerar aumento no resultado atuarial. Por isso que salientamos a necessidade de análise em relação **a elegibilidade à aposentadoria e critérios da pensão constante na EC 103/2019** para viabilizar uma boa gestão atuarial do plano previdenciário pelo instituto.

Quanto a questão do custo administrativo conforme citado no item 11 desta avaliação, foi citado alguns pontos em relação ao percentual da taxa administrativa conforme a Portaria 1.467/2022. Esses valores são para conhecimento e eventual análise deste quesito.

Comparando-se os resultados de 2024 frente a 2025, foram observados os seguintes pontos:

- Variação de 5,96% nas Provisões Matemáticas;
- Variação de 4,53% nos ativos financeiros;
- Variação de 8,46% no resultado atuarial.

A explicação para a variação individual de cada um desses itens depende de uma análise multivariada nos fatores de influência. Abaixo alguns itens que impactam diretamente as provisões matemáticas e consequentemente o resultado atuarial do exercício:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 49 de 155



- Alteração da hipótese taxa real anual de juros que passou de 4,96% a.a. em 31/12/2024 para 5,31% a.a. em 31/12/2025, conforme a Portaria 1.467/2022.;
- Atualização da Tábua de Mortalidade IBGE, segregada por sexo;
- Utilização do percentual do COMPREV em 5% também em atendimento à Portaria 1467/2022;
- Importante salientar que a meta dos Ativos Garantidores, deve ser a mesma do Passivo Atuarial (taxa real anual de juros = juros atuariais). Caso essa meta **não seja alcançada**, conseqüentemente gerará um impacto diretamente no resultado do exercício atuarial, conseqüentemente com o aumento do Déficit Técnico;
- Bem como a movimentação entre os servidores ativos, aposentados e beneficiários pensionistas e suas respectivas folhas de salários e benefícios.

Reforçamos a importância de processos de gestão atuarial. Anteriormente, devido a não especificidade das exigências normativas e ao caráter não profissional que permeava a administração das unidades gestoras, o processo de gestão atuarial não era considerado como uma necessidade. Porém, pelos novos adventos legais e as responsabilidades que caem nos braços dos gestores, faz-se mais do que necessário um acompanhamento dos riscos que incidem sobre a previdência municipal. Observa-se a importância do planejamento conjunto da administração pública com o fundo de pensão municipal. Por consequência, recomenda-se a elaboração de um planejamento viável e de menor custo total no longo prazo para que a previdência seja garantida respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

As premissas atuariais utilizadas se enquadram dentro das expectativas biométricas e financeiras esperadas para o curto e médio prazo e que os sistemas previdenciários são extremamente sensíveis a estas. Caso haja alguma alteração significativa nas expectativas, estas premissas deverão ser reavaliadas para que o impacto financeiro no plano não seja significativo. Ocorrendo grandes alterações nos cenários aqui previstos, os valores aqui determinados sofrerão alterações.

Posto isto, o nosso parecer final quanto a situação do regime próprio de previdência social de VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO. Lembramos a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão dos fundos de previdência, pois é por meio das avaliações atuariais, que a administração pública tem a possibilidade de vislumbrar vieses não desejados e assim, através de medidas de correção pertinentes, restabelecer o bom curso do sistema previdenciário. Com isso, a previdência social irá atingir o fim para o qual foi criada.

Atenciosamente,

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME

Página 46 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 50 de 155



Felix Orlando Villalba – Sócio Atuário
MIBA/MTE nº 1906

Eduardo Pereira dos Santos – Sócio Advogado
OAB/SP nº 411.646



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 51 de 155



17. ANEXOS

ANEXO 1 - ESTATÍSTICAS

Procederemos à análise demográfica do grupo dos servidores da seguinte maneira: primeiramente analisaremos descritivamente o grupo total, tentando determinar seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos, posteriormente o grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário, em seguida o grupo formado pelos aposentados e por fim o grupo de beneficiários pensionistas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

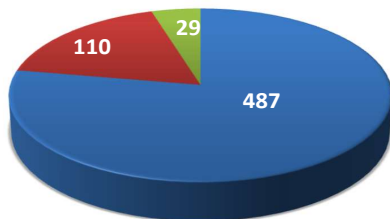
Ano XI | Edição nº 2318

Página 52 de 155



GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA



■ Ativos ■ Inativos ■ Pensionista

GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

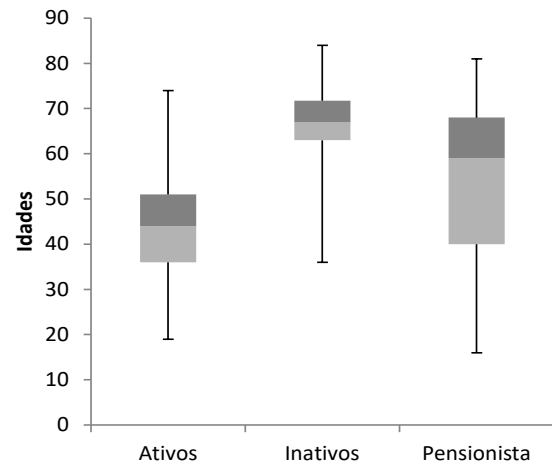


TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Ativos	Inativos	Pensionista	Totais
<i>freq.</i>	487	110	29	626
<i>Idade Média</i>	44	67	53	48
<i>Amplitude Remunerações/Proventos</i>	19.542	15.497	9.322	-
<i>Salário/Provento Médio</i>	5.026	3.488	2.469	-
<i>Salário/Provento Mediano</i>	4.452	2.863	2.239	-
<i>Desvio Remunerações/Proventos</i>	2.786	2.344	1.761	-
<i>Mínimo</i>	19	36	16	16
<i>1º Quartil</i>	36	63	40	-
<i>Mediana</i>	44	67	59	-
<i>3º Quartil</i>	51	72	68	-
<i>Máximo</i>	74	84	81	84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 53 de 155



GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

DISPERSÃO DO GRUPO DOS ATIVOS

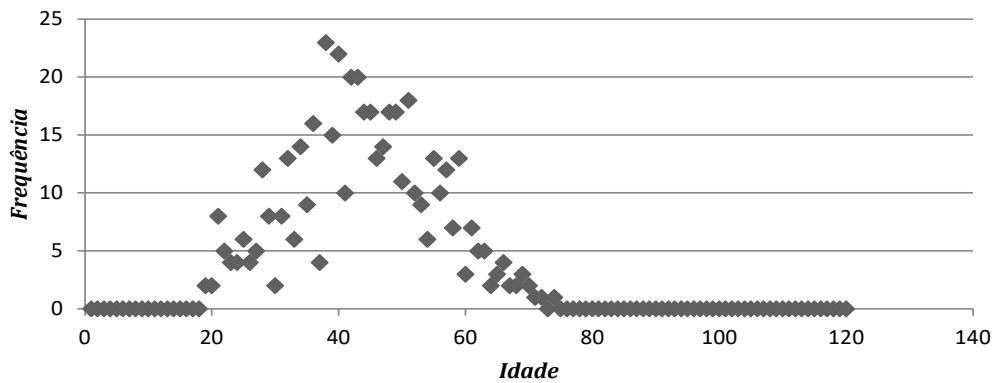
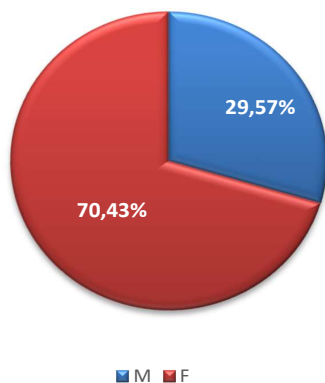


TABELA – FREQUÊNCIA, IDADE MÉDIA, SALÁRIO MÉDIO, FOLHA TOTAL DISCRIMINADA POR SEXO

Sexo	freq.	Idade Média	Sal Médio (R\$)	Folha Pag. Relativa (R\$)	Folha de Pagamento (%)
M	144	47,31	5.295,00	762.479,54	31,15%
F	343	42,47	4.912,69	1.685.051,84	68,85%
totais	487	43,90	5.025,73	2.447.531,38	100,00%

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

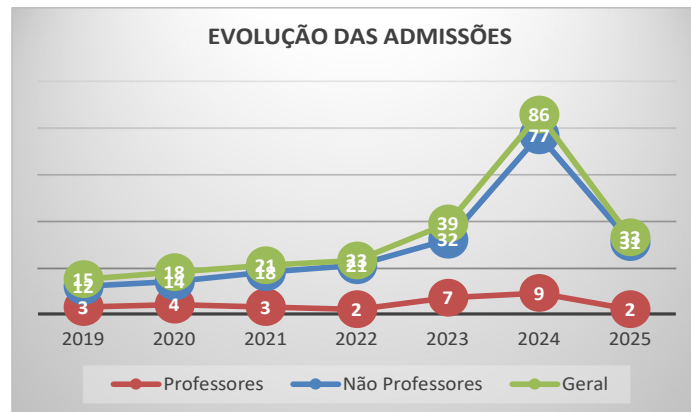
Ano XI | Edição nº 2318

Página 54 de 155

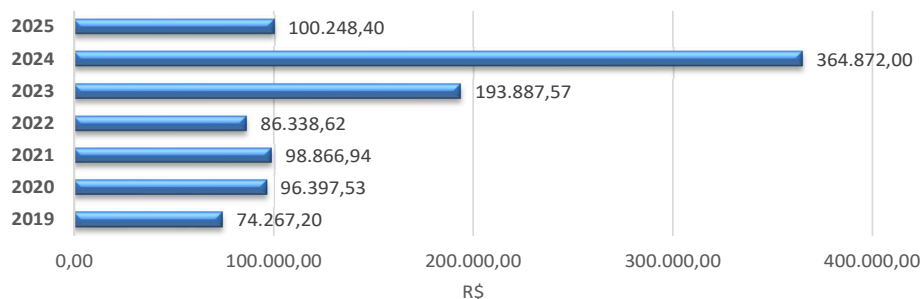


TABELA - EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ano	Professores			NãoProfessores			Geral		
	freq	Salários (R\$)	SalárioMédio (R\$)	freq	Salários (R\$)	SalárioMédio (R\$)	freq	Salários (R\$)	SalárioMédio (R\$)
2018	3	22.046,75	7.348,92	12	52.220,45	4.351,70	15	74.267,20	4.951,15
2019	4	24.900,92	6.225,23	14	71.496,61	5.106,90	18	96.397,53	5.355,42
2020	3	18.693,58	6.231,19	18	80.173,36	4.454,08	21	98.866,94	4.707,95
2021	2	13.912,73	6.956,36	21	72.425,89	3.448,85	23	86.338,62	3.753,85
2022	7	42.229,18	6.032,74	32	151.658,39	4.739,32	39	193.887,57	4.971,48
2023	9	56.614,62	6.290,51	77	308.257,38	4.003,34	86	364.872,00	4.242,70
2024	2	10.587,32	5.293,66	31	89.661,08	2.892,29	33	100.248,40	3.037,83
Total	30	188.985,10	6.299,50	205	825.893,16	4.028,75	235	1.014.878,26	4.318,63



REPOSIÇÃO DA FOLHA SALARIAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

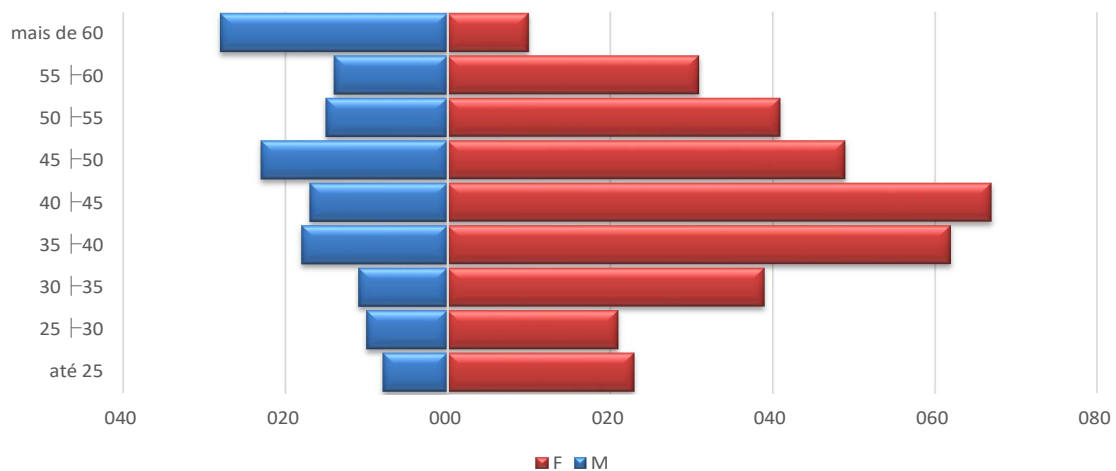
Página 55 de 155



TABELA - DISTRIBUIÇÃO DO GRUPO SEGURADO

Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
até 25	23	8	71.756,93	30.077,22	3.119,87	3.759,65
25 30	21	10	89.654,06	37.926,07	4.269,24	3.792,61
30 35	39	11	179.052,23	59.359,85	4.591,08	5.396,35
35 40	62	18	339.637,98	88.987,11	5.478,03	4.943,73
40 45	67	17	357.211,68	119.580,02	5.331,52	7.034,12
45 50	49	23	247.523,04	118.863,05	5.051,49	5.167,96
50 55	41	15	228.775,99	87.771,34	5.579,90	5.851,42
55 60	31	14	127.521,00	91.488,51	4.113,58	6.534,89
mais de 60	10	28	43.918,93	128.426,37	4.391,89	4.586,66
TOTAL	343	144	1.685.051,84	762.479,54	4.912,69	5.295,00

PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

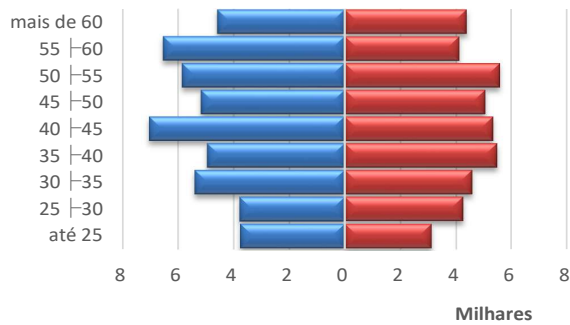
Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 56 de 155

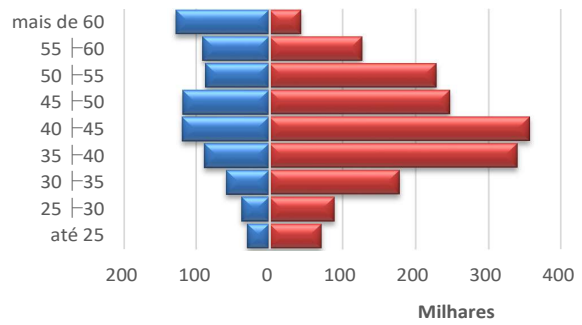


PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS



F M

SOMA DOS SALÁRIOS - ATIVOS



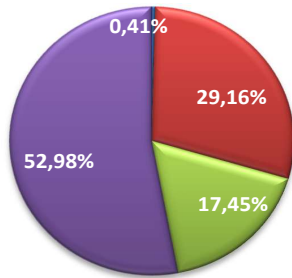
F M

TABELA – FREQUÊNCIA E MÉDIA SALARIAL POR CARGO E SEXO

Carga	Frequência		
	Masculino	Feminino	Total
Professores	2	85	87
Outros	142	258	400
Total	144	343	487

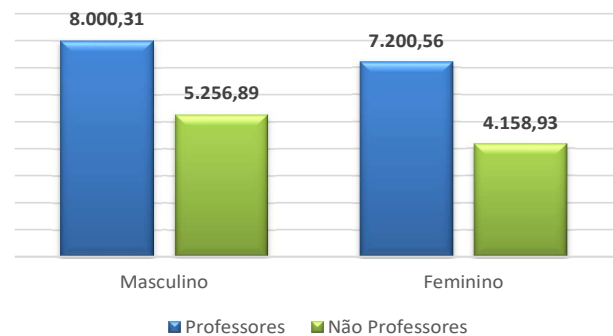
Carga	Salários		
	Masculino	Feminino	Total
Professores	8.000,31	7.200,56	7.218,94
Outros	5.256,89	4.158,93	4.548,71
Total	5.295,00	4.912,69	5.025,73

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



Professores Não Professores Professoras Não Professoras

REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 57 de 155

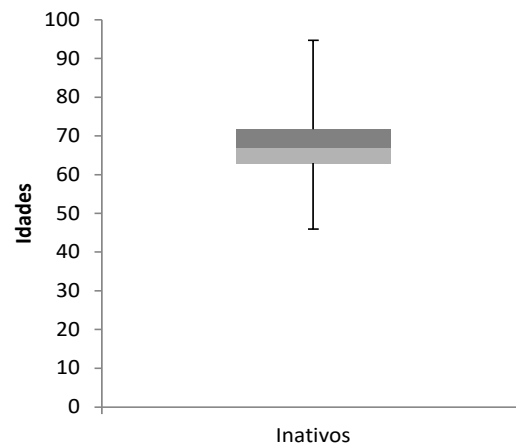


GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

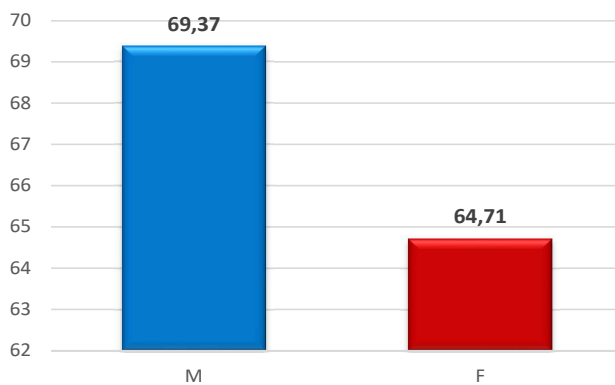
TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Masculino	Feminino	Geral
<i>freq</i>	54	56	110
<i>IdadeMédia</i>	69,37	64,71	67,00
<i>IdadeMediana</i>	-	-	67,00
<i>Mínimo</i>	50,00	36,00	36,00
<i>1º Quartil</i>	-	-	63,00
<i>Mediana</i>	-	-	67,00
<i>3º Quartil</i>	-	-	71,75
<i>Máximo</i>	84,00	80,00	84,00
<i>ProventoMédio</i>	3.472,92	3.502,88	3.488,17
<i>ProventoMédiano</i>	-	-	2.862,64
<i>DesvioProventos</i>	-	-	2.343,95
<i>Mínimo</i>	1.518,00	1.518,00	1.518,00
<i>1º Quartil</i>	-	-	1.884,45
<i>Mediana</i>	-	-	2.862,64
<i>3º Quartil</i>	-	-	4.496,49
<i>Máximo</i>	17.015,30	11.879,67	17.015,30

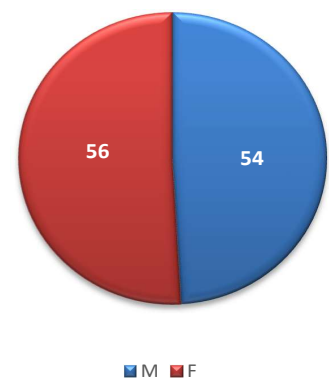
BOXPLOT INATIVOS



IDADE MÉDIA POR SEXO - INATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - INATIVOS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

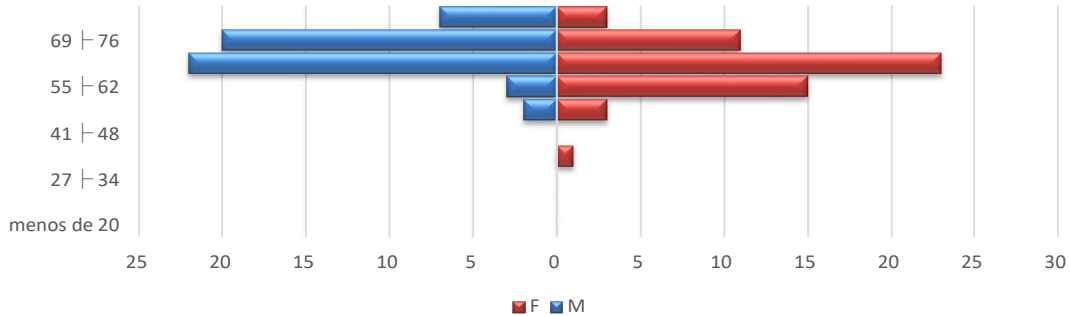
Página 58 de 155



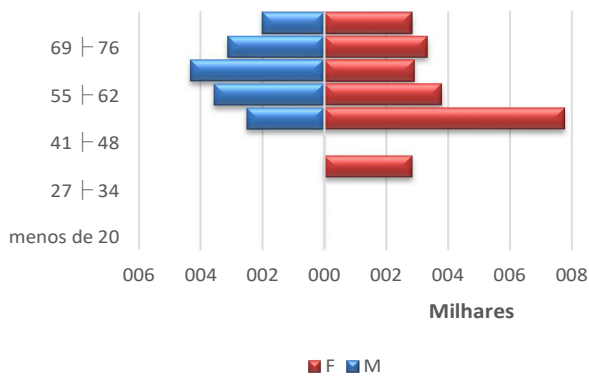
TABELA – FREQUÊNCIA, SOMATÓRIO DOS SALÁRIOS E MÉDIA SALARIAL POR SEXO E FAIXA-ETÁRIA

Faixa Etária	Distribuição de Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
menos de 20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 41	1	0	2.850,60	0,00	2.850,60	0,00
41 48	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48 55	3	2	23.355,59	5.031,50	7.785,20	2.515,75
55 62	15	3	57.240,17	10.718,38	3.816,01	3.572,79
62 69	23	22	67.379,82	95.220,08	2.929,56	4.328,19
69 76	11	20	36.801,83	62.492,62	3.345,62	3.124,63
mais de 76	3	7	8.533,32	14.074,88	2.844,44	2.010,70
TOTAL	56	54	196.161,33	187.537,46	3.502,88	3.472,92

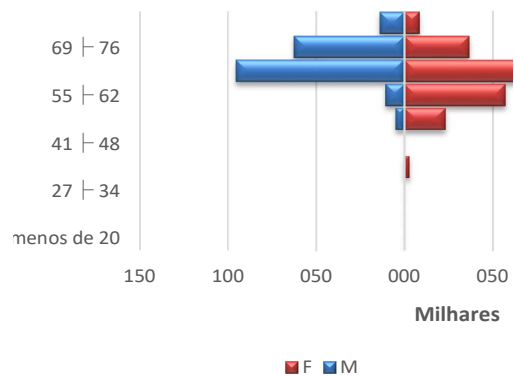
PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 59 de 155

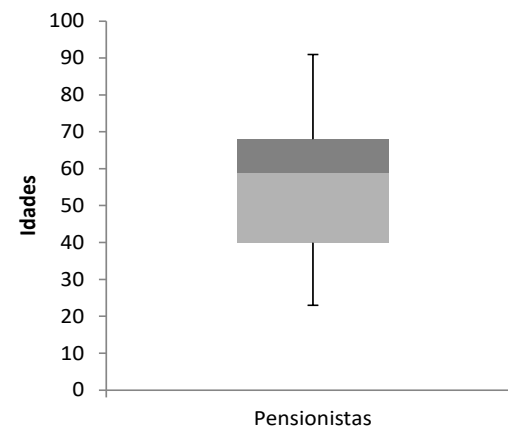


GRUPO DOS PENSIONISTAS

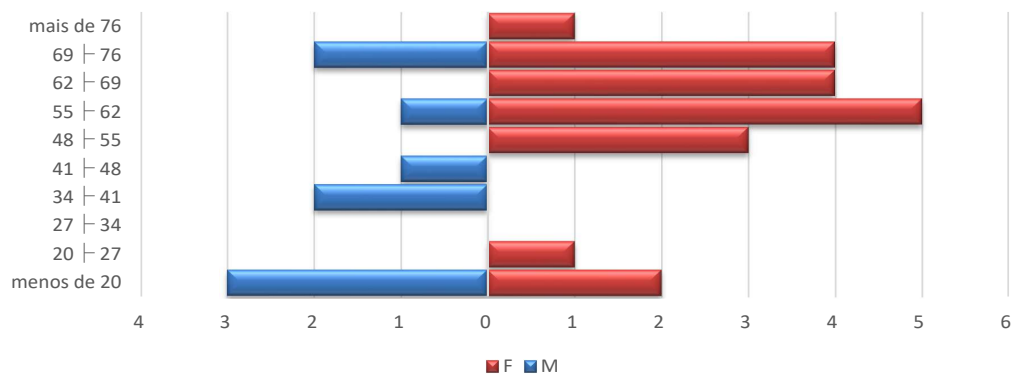
TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Masculino	Feminino	Geral
<i>freq</i>	9	20	29
<i>IdadeMédia</i>	42,22	57,25	52,59
<i>IdadeMediana</i>	-	-	59,00
<i>Mínimo</i>	16,00	17,00	16,00
<i>1º Quartil</i>	-	-	40,00
<i>Mediana</i>	-	-	59,00
<i>3º Quartil</i>	-	-	68,00
<i>Máximo</i>	76,00	81,00	81,00
<i>ProventoMédio</i>	2.330,92	2.530,68	2.468,68
<i>ProventoMédiano</i>	-	-	2.238,64
<i>DesvioProventos</i>	-	-	1.761,12
<i>Mínimo</i>	1.025,02	809,29	809,29
<i>1º Quartil</i>	-	-	1.518,00
<i>Mediana</i>	-	-	2.238,64
<i>3º Quartil</i>	-	-	2.758,82
<i>Máximo</i>	4.222,22	10.131,44	10.131,44

BOXPLOT PENSIONISTAS



PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

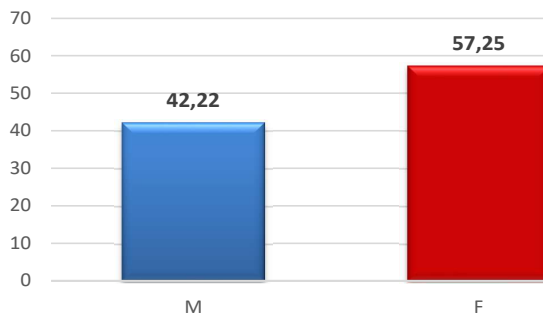
Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

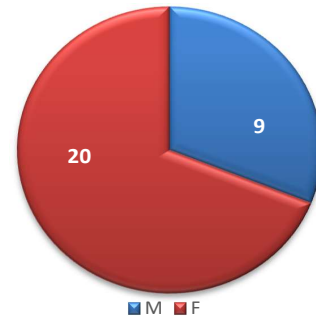
Página 60 de 155



IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONISTAS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 61 de 155



ANEXO 2 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. PCASP

RESERVAS MATEMÁTICAS - MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO

Reservas em 31/12/2025

PLANO DE CONTAS		
1.2.1.1.2.08.00	Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 55.437.034,32
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 55.437.034,32
1.2.1.1.2.08.03	Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 152.417.346,97
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 152.417.346,97
2.2.7.2.1.01.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial (-) Contribuições do aposentado para o fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial (-) Contribuições do pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial (-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial (-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial (-) Contribuições do ente para o fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial (-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial (-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial (-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 56.090.223,27
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	R\$ 59.430.267,51
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial (-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 368.530,86
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial (-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial (-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 2.971.513,38
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial (-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 96.327.123,70
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	R\$ 158.410.858,17
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial (-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 27.584.688,87
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial (-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 26.578.502,69
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial (-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 7.920.542,91
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial (-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00	Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00	Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 62 de 155



ANEXO 2A - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. ENTENDIMENTO TCE/SP

RESERVAS MATEMÁTICAS - MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL - PREVIDENCIÁRIO Reservas em 31/12/2025

PLANO DE CONTAS				
1.2.1.1.2.08.00			Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.01			Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02			Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03			Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99			Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00			Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 96.980.312,65
2.2.7.2.1.00.00			Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 96.980.312,65
2.2.7.2.1.01.00			RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial		APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial		(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial		(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial		(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00			RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial		APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial		(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial		(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00			RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 56.090.223,27
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial		APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 59.430.267,51
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial		(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 330.946,98
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial		(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 37.583,88
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 2.971.513,38
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial		(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00			RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 96.327.123,70
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial		APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 158.410.858,17
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 27.584.688,87
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial		(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 26.578.502,69
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 7.920.542,91
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial		(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00			Fundo em Capitalização - Plano de Amortização (P)	-R\$ 55.437.034,32
2.2.7.2.1.05.98	Patrimonial		(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (P)	-R\$ 55.437.034,32
2.3.6.2.0.00.00			Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00			Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00			Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01			Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02			Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ 0,00

Obs.: A Secretaria do Tesouro Nacional, "excluiu" do plano de contas, classificações "reduzoras" do grupo do passivo relativo as provisões matemáticas previdenciárias, onde, sua finalidade, era reduzir o impacto negativo do Passivo Atuarial. Contudo, este entendimento não foi acatado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na publicação do seu Plano de Contas – AUDESP, contido no Anexo I – Estrutura de Códigos Contábeis AUDESP, onde não excluiu a conta em pauta sob a classificação 2.2.7.2.1.05.98, 2.2.7.2.2.01.01 e 2.2.7.2.2.02.03, sendo assim, segue Plano de Contas acima contemplando visão TCE/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 63 de 155



ANEXO 3 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Abaixo apresentamos a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2026.

Tabela – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/25	56.090.223,27	59.430.267,51	(368.530,86)	-	(2.971.513,38)
jan/26	56.555.499,67	59.923.250,05	(371.587,88)	-	(2.996.162,50)
fev/26	57.020.776,06	60.416.232,59	(374.644,89)	-	(3.020.811,63)
mar/26	57.486.052,46	60.909.215,12	(377.701,91)	-	(3.045.460,76)
abr/26	57.951.328,85	61.402.197,66	(380.758,92)	-	(3.070.109,88)
mai/26	58.416.605,25	61.895.180,20	(383.815,94)	-	(3.094.759,01)
jun/26	58.881.881,64	62.388.162,74	(386.872,96)	-	(3.119.408,14)
jul/26	59.347.158,04	62.881.145,27	(389.929,97)	-	(3.144.057,26)
ago/26	59.812.434,43	63.374.127,81	(392.986,99)	-	(3.168.706,39)
set/26	60.277.710,83	63.867.110,35	(396.044,00)	-	(3.193.355,52)
out/26	60.742.987,22	64.360.092,89	(399.101,02)	-	(3.218.004,64)
nov/26	61.208.263,62	64.853.075,43	(402.158,04)	-	(3.242.653,77)
dez/26	61.673.540,01	65.346.057,96	(405.215,05)	-	(3.267.302,90)

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER					
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/25	96.327.123,70	158.410.858,17	(27.584.688,87)	(26.578.502,69)	(7.920.542,91)
jan/26	97.126.170,92	159.724.898,81	(27.813.507,79)	-26798975,16	(7.986.244,94)
fev/26	97.925.218,14	161.038.939,45	(28.042.326,72)	(27.019.447,62)	(8.051.946,97)
mar/26	98.724.265,35	162.352.980,10	(28.271.145,64)	(27.239.920,09)	(8.117.649,00)
abr/26	99.523.312,57	163.667.020,74	(28.499.964,57)	(27.460.392,56)	(8.183.351,04)
mai/26	100.322.359,79	164.981.061,38	(28.728.783,49)	(27.680.865,03)	(8.249.053,07)
jun/26	101.121.407,01	166.295.102,02	(28.957.602,42)	(27.901.337,49)	(8.314.755,10)
jul/26	101.920.454,23	167.609.142,66	(29.186.421,34)	(28.121.809,96)	(8.380.457,13)
ago/26	102.719.501,44	168.923.183,31	(29.415.240,27)	(28.342.282,43)	(8.446.159,17)
set/26	103.518.548,66	170.237.223,95	(29.644.059,19)	(28.562.754,90)	(8.511.861,20)
out/26	104.317.595,88	171.551.264,59	(29.872.878,12)	(28.783.227,36)	(8.577.563,23)
nov/26	105.116.643,10	172.865.305,23	(30.101.697,04)	(29.003.699,83)	(8.643.265,26)
dez/26	105.915.690,31	174.179.345,87	(30.330.515,97)	(29.224.172,30)	(8.708.967,29)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 64 de 155



ANEXO 4 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Tabela – Projeção das Receitas e Despesas

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2026	12.629.603,93	9.171.787,98	3.457.815,95	94.805.047,70
2027	13.675.649,21	9.716.335,24	3.959.313,96	98.764.361,66
2028	13.840.127,49	10.123.561,44	3.716.566,06	102.480.927,72
2029	14.032.284,35	10.290.401,38	3.741.882,98	106.222.810,70
2030	14.217.856,54	10.506.130,13	3.711.726,41	109.934.537,11
2031	14.329.004,47	10.965.527,60	3.363.476,87	113.298.013,98
2032	14.381.859,70	11.562.485,87	2.819.373,83	116.117.387,81
2033	14.475.257,15	11.810.559,02	2.664.698,12	118.782.085,93
2034	14.552.735,72	12.054.699,34	2.498.036,38	121.280.122,32
2035	14.587.783,32	12.425.074,64	2.162.708,68	123.442.831,00
2036	14.558.785,17	12.968.023,46	1.590.761,72	125.033.592,71
2037	14.563.539,48	13.214.371,69	1.349.167,79	126.382.760,51
2038	14.417.457,64	13.991.354,16	426.103,48	126.808.863,98
2039	14.289.931,34	14.471.058,98	-181.127,64	126.627.736,34
2040	14.191.196,93	14.679.992,76	-488.795,84	126.138.940,50
2041	14.063.551,57	14.915.467,06	-851.915,49	125.287.025,01
2042	13.848.624,80	15.437.030,42	-1.588.405,62	123.698.619,39
2043	13.663.299,17	15.624.154,52	-1.960.855,35	121.737.764,04
2044	13.538.815,15	15.467.665,64	-1.928.850,49	119.808.913,55
2045	13.376.684,67	15.454.508,83	-2.077.824,16	117.731.089,39
2046	13.237.410,20	15.301.227,08	-2.063.816,87	115.667.272,52
2047	13.068.988,18	15.253.007,21	-2.184.019,04	113.483.253,49
2048	12.866.615,70	15.302.183,59	-2.435.567,89	111.047.685,60
2049	12.639.550,88	15.385.596,87	-2.746.045,99	108.301.639,61
2050	12.365.530,68	15.581.188,36	-3.215.657,68	105.085.981,93
2051	12.130.662,89	15.510.522,91	-3.379.860,02	101.706.121,91
2052	11.893.965,11	15.404.325,03	-3.510.359,93	98.195.761,99
2053	11.673.835,27	15.195.978,42	-3.522.143,15	94.673.618,84
2054	11.465.291,73	14.932.435,54	-3.467.143,81	91.206.475,02
2055	11.287.785,64	14.550.012,90	-3.262.227,26	87.944.247,77
2056	11.140.168,32	14.086.992,53	-2.946.824,21	84.997.423,56
2057	11.004.179,50	13.642.720,41	-2.638.540,92	82.358.882,64
2058	10.855.632,22	13.314.076,09	-2.458.443,87	79.900.438,77
2059	5.356.552,67	12.932.008,76	-7.575.456,08	72.324.982,68
2060	4.877.439,72	12.492.444,47	-7.615.004,74	64.709.977,94
2061	4.379.939,38	12.114.571,62	-7.734.632,24	56.975.345,70
2062	3.893.536,05	11.663.909,45	-7.770.373,39	49.204.972,31
2063	3.401.190,36	11.228.681,65	-7.827.491,28	41.377.481,02
2064	2.917.847,53	10.746.096,44	-7.828.248,91	33.549.232,11
2065	2.410.639,53	10.362.166,87	-7.951.527,34	25.597.704,77

Página 61 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 65 de 155



2066	1.940.945,03	9.804.328,01	-7.863.382,98	17.734.321,79
2067	1.448.753,89	9.363.127,88	-7.914.373,98	9.819.947,80
2068	997.297,67	8.755.002,25	-7.757.704,58	2.062.243,22
2069	538.348,28	8.223.265,52	-7.684.917,24	-5.622.674,02
2070	390.909,24	7.670.432,32	-7.279.523,07	-12.902.197,09
2071	356.344,92	7.122.774,24	-6.766.429,32	-19.668.626,41
2072	328.623,54	6.569.220,00	-6.240.596,46	-25.909.222,88
2073	301.924,77	6.035.935,88	-5.734.011,11	-31.643.233,99
2074	276.323,74	5.524.452,61	-5.248.128,87	-36.891.362,86
2075	251.881,91	5.036.027,61	-4.784.145,70	-41.675.508,56
2076	228.641,53	4.571.534,08	-4.342.892,55	-46.018.401,10
2077	206.649,93	4.131.946,60	-3.925.296,67	-49.943.697,78
2078	185.931,73	3.717.783,66	-3.531.851,93	-53.475.549,71
2079	166.533,00	3.329.980,44	-3.163.447,44	-56.638.997,15
2080	148.458,25	2.968.631,41	-2.820.173,16	-59.459.170,31
2081	131.702,87	2.633.646,86	-2.501.944,00	-61.961.114,31
2082	116.237,11	2.324.434,82	-2.208.197,72	-64.169.312,02
2083	102.033,24	2.040.442,78	-1.938.409,54	-66.107.721,56
2084	89.059,29	1.781.032,22	-1.691.972,93	-67.799.694,49
2085	77.275,48	1.545.408,97	-1.468.133,49	-69.267.827,98
2086	66.642,05	1.332.778,87	-1.266.136,83	-70.533.964,81
2087	57.113,56	1.142.235,56	-1.085.122,00	-71.619.086,81
2088	48.623,74	972.455,69	-923.831,95	-72.542.918,76
2089	41.102,81	822.046,78	-780.943,97	-73.323.862,73
2090	34.484,80	689.691,88	-655.207,08	-73.979.069,81
2091	28.702,25	574.043,65	-545.341,40	-74.524.411,21
2092	23.699,03	473.980,41	-450.281,38	-74.974.692,59
2093	19.410,98	388.219,51	-368.808,53	-75.343.501,12
2094	15.767,33	315.346,60	-299.579,27	-75.643.080,39
2095	12.689,79	253.795,81	-241.106,02	-75.884.186,41
2096	10.110,16	202.203,23	-192.093,07	-76.076.279,48
2097	7.964,49	159.289,75	-151.325,26	-76.227.604,74
2098	6.194,22	123.884,35	-117.690,13	-76.345.294,87
2099	4.745,70	94.914,09	-90.168,39	-76.435.463,26
2100	3.572,12	71.442,31	-67.870,19	-76.503.333,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 66 de 155



ANEXO 5 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Abaixo, apresentamos o resultado da Duração do Passivo para o exercício bem como sua evolução histórica.

Tabela – Evolução do Duração do Passivo

Ano	Duration
2024	A INFORMAR
2025	16,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 67 de 155



ANEXO 6 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Reconciliação do Ativo e Passivo

A. Reconciliação do valor das obrigações atuariais		31/12/2024	31/12/2025
1	Valor das obrigações no início do ano		131.600.632,36
2	Custo do serviço corrente (*)		8.294.522,58
3	Juros sobre a obrigação atuarial		12.618.837,21
4	Benefícios pagos no ano (**)		(5.140.692,70)
5	Ganho/perda atuarial nas obrigações		5.044.047,53
6	Valor das obrigações no final do ano	131.600.632,36	152.417.346,98

B. Reconciliação do valor dos ativos		31/12/2024	31/12/2025
1	Valor dos ativos (Fundos de Investimentos + Acordos) no início do ano		75.294.004,09
	Rendimento esperado no ano		7.219.743,28
2	Contribuições da patrocinadora no ano (*)		8.294.522,58
3	Benefícios pagos no ano (**)		(5.140.692,70)
4	Ganho/(perda) atuarial nos ativos		13.974.177,08
5	Valor dos ativos (Fundos de Investimentos + Acordos) considerado no final do ano	75.294.004,09	91.347.231,75

C. Reconciliação dos ganhos/perdas atuariais		31/12/2024	31/12/2025
1	Ganho/perda atuarial líquida não reconhecida no início do ano	-	-
2	Ganho/perda atuarial sobre o valor presente das obrigações	-	- 5.044.047,53
3	Ganho/perda atuarial sobre o valor do ativo	-	13.974.177,08
4	Ganho/perda atuarial líquido no final do ano	-	8.930.129,56

(*) DRAA ano anterior (Total de Receitas Estimadas para o Exercício)

(**) DRAA ano anterior (Total de Despesas Estimadas para o Exercício)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 68 de 155



ANEXO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO (arts. 49 a 51 da Portaria 1467, de 02/06/2022)

Conforme legislação vigente, deverá ser apresentado à Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, documento de caráter declaratório, conforme modelo e instrução de preenchimento disponibilizados na página da Previdência Social na **Internet**.

O demonstrativo contempla informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do **déficit** atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

O Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio deverá ser encaminhado à Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Sociais – DRPPS, como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Para a elaboração do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio deverão ser obtidos dados e informações relativos:

I - à Receita Corrente Líquida - RCL, conforme dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre de cada exercício, considerando o período de, no mínimo, 5 (cinco) exercícios anteriores àquele a que se refere a avaliação atuarial;

II - à Despesa Líquida com Pessoal - DLP, conforme dados do Demonstrativo da Despesa com Pessoal - DPP, anexo ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF de que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF disponibilizado na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN na **Internet**, considerando o mesmo período informado para a RCL;

III - às contribuições a cargo do ente federativo relativas ao exercício anterior àquele a que se refere a avaliação atuarial, contemplando as contribuições normais e suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, devidas pelo ente federativo nas competências de janeiro a dezembro daquele exercício e os montantes das parcelas, devidas nesse período, relativas a termos de parcelamento firmados entre a unidade gestora e o ente federativo, excluindo os valores dos aportes para cobertura de insuficiência financeira do RPPS;

IV - às despesas do RPPS com o pagamento de benefícios e despesas administrativas, relativas ao exercício anterior àquele a que se refere a avaliação atuarial;

V - à Dívida Consolidada Líquida – DCL, conforme dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, anexo ao RGF;

Página 65 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 69 de 155



VI - ao resultado atuarial apurado na avaliação atuarial, sem considerar o valor atual do plano de equacionamento do **déficit** atuarial estabelecido em lei; e

VII - às projeções de remunerações, despesas com benefícios, contribuições, parcelamentos, insuficiências ou excedentes financeiros, evolução dos recursos garantidores e demais informações obtidas nos fluxos atuariais.

A partir dos dados e informações referidos neste artigo devem ser calculadas a variação real média da RCL e da DLP para fundamentar as projeções dessas receitas e despesas, realizadas as estimativas de contribuições e encargos totais do ente, das despesas totais com pessoal e do limite de endividamento, considerando os valores do **déficit** atuarial e do crescimento percentual do saldo financeiro acumulado para o cálculo de indicadores que irão fundamentar a análise de viabilidade do plano de custeio.

As projeções para análise da viabilidade do plano de custeio do RPPS deverão ser realizadas para todos os anos do período do plano de amortização e, em caso de segregação da massa, pelo período de duas vezes a duração do passivo do Fundo em Capitalização, para ambos os fundos.

Para a variação real da RCL, deverá ser utilizado percentual de crescimento inferior àquele calculado pelos dados históricos caso o valor projetado não se demonstre sustentável a longo prazo.

A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS.

INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, observando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, deverá basear-se, no mínimo, em indicadores, que utilizam como insumo as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que visam aferir os impactos:

I - da despesa total de pessoal na RCL;

II - do percentual acima do limite prudencial estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - da inclusão do valor do **déficit** atuarial na análise do limite de endividamento; e

IV - do resultado financeiro dos fluxos atuariais

Página 66 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 70 de 155



A análise do limite de endividamento deverá considerar, conforme inciso III do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o previsto nas resoluções do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Avaliação da viabilidade do plano de custeio

A unidade gestora do RPPS e o ente federativo deverão apresentar justificativa técnica para a manutenção dos planos de custeio do RPPS quando, isoladamente ou de forma cumulativa, forem constatadas as seguintes situações:

I - o percentual de despesas com pessoal projetado for superior aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, em qualquer exercício das projeções atuariais efetuadas;

II - o limite de endividamento, após a inclusão do **déficit** atuarial for superior ao previsto no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001; e

III - for identificada insuficiência financeira em, pelo menos, um dos 10 (dez) exercícios subsequentes ao exercício da data focal da avaliação atuarial.

Em caso de a providência não demonstrar a capacidade de execução do plano de custeio pelo ente federativo deverá ser proposta sua revisão, a ser implementada até o término do exercício subsequente, desde que vise o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Tabela – Despesa com Pessoal fornecida pelo RPPS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.361.486,84
Pessoal Ativo	37.148.963,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.714.225,01
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.498.298,23
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.361.142,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.361.142,80
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.000.344,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	41.000.344,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	83.876.831,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 71 de 155



Tabela – Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 4,25%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 230001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2025	0	83.876.831,47	41.000.344,04	22.595.593,15	9.171.787,98	2.729.870,43	1.923.537,68	-	-	(1.392.722,05)	47.046.474,21	94.805.047,70
2026	1	88.070.673,04	43.050.361,24	21.865.178,62	9.716.335,24	2.641.625,92	2.932.858,84	-	-	(1.074.834,07)	49.699.680,07	98.764.361,66
2027	2	92.474.206,70	43.265.613,05	21.336.808,93	10.123.561,44	2.577.791,32	2.992.965,31	-	-	(1.527.821,55)	50.364.191,22	102.480.927,72
2028	3	97.097.917,03	43.481.941,11	21.026.656,42	10.290.401,38	2.540.320,46	3.053.980,62	-	-	(1.699.864,28)	50.776.096,48	106.222.810,70
2029	4	101.952.812,88	43.699.350,82	20.668.917,19	10.506.130,13	2.497.100,45	3.115.916,94	-	-	(1.928.704,84)	51.241.073,05	109.934.537,11
2030	5	107.050.453,53	43.917.847,57	19.949.574,79	10.965.527,60	2.410.193,62	3.178.766,59	-	-	(2.474.047,05)	51.980.874,83	113.298.013,98
2031	6	112.402.976,20	44.137.436,81	19.029.696,55	11.562.485,87	2.299.059,18	3.242.602,05	-	-	(3.196.750,71)	52.875.848,76	116.117.387,81
2032	7	118.023.125,01	44.358.124,00	18.472.290,95	11.810.559,02	2.231.716,63	3.307.375,93	-	-	(3.501.135,17)	53.398.351,72	118.782.065,93
2033	8	123.924.281,26	44.579.914,62	17.878.943,64	12.054.699,34	2.160.031,79	3.373.121,03	-	-	(3.809.292,38)	53.922.359,82	121.280.122,32
2034	9	130.120.495,33	44.802.814,19	17.113.237,83	12.425.074,64	2.067.523,59	3.439.850,29	-	-	(4.277.265,81)	54.587.453,89	124.420.631,00
2035	10	136.626.520,09	45.026.828,26	16.112.189,96	12.968.023,46	1.946.582,71	3.507.576,83	-	-	(4.964.062,61)	55.445.040,41	125.033.692,71
2036	11	143.457.846,10	45.251.962,40	15.439.845,02	13.214.371,69	1.865.353,84	3.576.313,92	-	-	(5.290.115,98)	55.983.746,14	126.382.760,51
2037	12	150.630.738,40	45.478.222,21	14.069.688,85	13.991.354,16	1.699.819,40	3.646.074,98	-	-	(6.284.821,11)	57.108.937,70	126.808.863,98
2038	13	158.162.275,32	45.705.613,32	13.042.742,25	14.471.058,96	1.575.749,58	3.716.873,64	-	-	(6.914.678,32)	57.912.914,66	126.627.736,34
2039	14	166.070.389,09	45.934.141,39	12.325.784,00	14.679.992,76	1.489.130,78	3.788.723,67	-	-	(7.212.728,64)	58.424.724,48	126.138.940,50
2040	15	174.373.908,54	46.163.812,10	11.545.758,23	14.915.467,06	1.394.892,53	3.861.639,00	-	-	(7.549.883,23)	58.970.236,85	125.287.025,01
2041	16	183.092.603,97	46.394.631,16	10.414.216,90	15.437.030,42	1.258.186,17	3.935.633,77	-	-	(8.241.146,65)	59.829.597,75	123.698.619,39
2042	17	192.247.234,17	46.626.604,31	9.638.143,01	15.624.154,52	1.164.425,36	4.010.722,28	-	-	(8.529.252,04)	60.331.003,99	121.737.764,04
2043	18	201.859.595,88	46.859.737,33	9.289.577,35	15.467.665,64	1.119.897,36	4.086.918,98	-	-	(8.393.125,76)	60.459.679,44	119.808.913,55
2044	19	211.952.575,67	47.094.036,02	8.700.078,81	15.454.508,83	1.051.093,80	4.164.238,56	-	-	(8.439.677,47)	60.749.045,85	117.731.089,39
2045	20	222.550.204,45	47.329.506,20	8.284.851,35	15.301.227,08	1.000.928,39	4.242.695,83	-	-	(8.315.337,72)	60.888.468,14	115.667.272,52
2046	21	233.677.714,68	47.566.153,73	7.716.419,01	15.263.007,21	932.253,65	4.322.305,82	-	-	(8.325.951,21)	61.146.664,40	113.483.263,49
2047	22	245.361.600,41	47.803.984,50	7.006.094,88	15.302.183,59	846.436,34	4.403.083,74	-	-	(8.461.628,65)	61.515.033,23	111.047.685,60
2048	23	257.629.680,43	48.043.004,42	6.235.530,68	15.395.596,87	753.341,18	4.485.044,99	-	-	(8.642.678,09)	61.924.068,69	108.301.639,61
2049	24	270.511.164,45	48.283.219,45	5.307.552,03	15.581.188,36	641.228,10	4.568.205,16	-	-	(8.966.474,74)	62.459.127,45	105.085.981,93
2050	25	284.036.722,68	48.524.635,54	4.700.453,91	15.510.522,91	567.881,98	4.652.580,02	-	-	(8.959.926,66)	62.705.023,20	101.706.121,91
2051	26	298.238.558,81	48.767.258,72	4.124.415,87	15.404.325,03	498.288,35	4.738.185,57	-	-	(8.910.955,00)	62.914.887,64	98.195.761,99
2052	27	313.150.486,75	49.011.095,01	3.663.425,37	15.195.978,42	442.594,12	4.825.037,96	-	-	(8.736.338,11)	63.015.065,20	94.673.618,84
2053	28	328.808.011,09	49.256.150,49	3.259.942,91	14.932.435,54	393.847,67	4.913.153,59	-	-	(8.494.312,97)	63.057.464,73	91.206.475,02
2054	29	345.248.411,64	49.502.431,24	2.994.370,62	14.560.012,90	361.762,75	5.002.549,02	-	-	(8.105.291,08)	62.972.034,09	87.944.247,77
2055	30	362.510.832,22	49.749.943,40	2.820.171,03	14.086.992,53	340.716,95	5.093.241,05	-	-	(7.616.663,76)	62.800.565,16	84.997.423,56
2056	31	380.636.373,83	49.998.693,12	2.614.630,49	13.642.720,41	315.884,71	5.185.246,66	-	-	(7.151.904,11)	62.651.728,60	82.388.862,64
2057	32	399.668.192,53	50.248.886,58	2.256.987,01	13.314.076,09	272.676,27	5.278.561,43	-	-	(6.831.700,54)	62.631.624,83	79.900.438,77
2058	33	419.651.602,15	50.499.930,01	1.960.012,19	12.932.008,76	236.797,47	5.371.000,00	-	-	(6.318.169,38)	62.554.896,87	72.324.982,88
2059	34	440.634.182,26	50.752.429,66	1.730.216,97	12.492.444,47	209.034,93	5.468.000,00	-	-	(5.745.461,33)	62.416.925,92	64.709.977,94
2060	35	462.665.891,37	51.006.191,81	1.418.543,08	12.114.571,62	171.380,27	5.565.000,00	-	-	(5.110.732,06)	62.348.304,14	56.975.345,70

Tabela – Análise da Viabilidade do Plano de Amortização

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2025	0	56,09%	9,34%	---
2026	1	56,43%	10,00%	4,18%
2027	2	54,46%	6,17%	3,76%
2028	3	52,29%	1,94%	3,65%
2029	4	50,26%	-2,03%	3,49%
2030	5	48,56%	-5,35%	3,06%
2031	6	47,04%	-8,30%	2,49%
2032	7	45,24%	-11,81%	2,29%
2033	8	43,51%	-15,18%	2,10%
2034	9	41,95%	-18,22%	1,78%
2035	10	40,58%	-20,89%	1,29%
2036	11	39,02%	-23,93%	1,08%
2037	12	37,91%	-26,10%	0,34%
2038	13	36,62%	-28,62%	-0,14%
2039	14	35,18%	-31,42%	-0,39%
2040	15	33,82%	-34,08%	-0,68%
2041	16	32,68%	-36,30%	-1,27%
2042	17	31,38%	-38,83%	-1,59%
2043	18	29,95%	-41,62%	-1,58%
2044	19	28,66%	-44,13%	-1,73%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 72 de 155



2045	20	27,36%	-46,67%	-1,75%
2046	21	26,17%	-48,99%	-1,89%
2047	22	25,07%	-51,13%	-2,15%
2048	23	24,04%	-53,15%	-2,47%
2049	24	23,09%	-54,99%	-2,97%
2050	25	22,08%	-56,97%	-3,22%
2051	26	21,10%	-58,88%	-3,45%
2052	27	20,12%	-60,77%	-3,59%
2053	28	19,18%	-62,62%	-3,66%
2054	29	18,24%	-64,45%	-3,58%
2055	30	17,32%	-66,23%	-3,35%
2056	31	16,46%	-67,91%	-3,10%
2057	32	15,67%	-69,45%	-2,99%
2058	33	14,91%	-70,94%	-9,48%
2059	34	14,17%	-72,39%	-10,53%
2060	35	13,48%	-73,73%	-11,95%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 73 de 155



ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL

X	"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2024 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 90 ANOS - MULHERES.	"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 90 ANOS - HOMENS.	ALVARO VINDAS
0	0,01121261	0,01324798	0,00000
1	0,00071339	0,00078385	0,00000
2	0,00055726	0,00062726	0,00000
3	0,00043830	0,00050384	0,00000
4	0,00034976	0,00040794	0,00000
5	0,00028560	0,00033478	0,00000
6	0,00024091	0,00028061	0,00000
7	0,00021160	0,00024241	0,00000
8	0,00019434	0,00021835	0,00000
9	0,00018705	0,00020764	0,00000
10	0,00018831	0,00021130	0,00000
11	0,00019763	0,00023265	0,00000
12	0,00021488	0,00027817	0,00000
13	0,00024019	0,00035996	0,00000
14	0,00027324	0,00049427	0,00000
15	0,00031299	0,00070120	0,00059
16	0,00035697	0,00098842	0,00058
17	0,00040147	0,00133466	0,00058
18	0,00044307	0,00168747	0,00058
19	0,00047885	0,00197295	0,00058
20	0,00050882	0,00215957	0,00057
21	0,00053444	0,00225419	0,00057
22	0,00055823	0,00229395	0,00057
23	0,00058288	0,00232105	0,00057
24	0,00060968	0,00235264	0,00057
25	0,00063937	0,00239584	0,00057
26	0,00067144	0,00244086	0,00057
27	0,00070507	0,00247456	0,00058
28	0,00073973	0,00249087	0,00058
29	0,00077512	0,00248816	0,00059
30	0,00081179	0,00247514	0,00059
31	0,00085066	0,00246332	0,00060
32	0,00089303	0,00246320	0,00061
33	0,00094047	0,00248402	0,00063
34	0,00099456	0,00252931	0,00065
35	0,00105702	0,00260063	0,00067

Página 70 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 74 de 155



36	0,00112939	0,00269628	0,00070
37	0,00121311	0,00281333	0,00074
38	0,00130881	0,00294901	0,00078
39	0,00141644	0,00310040	0,00082
40	0,00153454	0,00326532	0,00087
41	0,00166053	0,00344181	0,00092
42	0,00179201	0,00362939	0,00099
43	0,00192671	0,00382857	0,00105
44	0,00206471	0,00404231	0,00112
45	0,00220794	0,00427542	0,00120
46	0,00236025	0,00453429	0,00129
47	0,00252702	0,00482663	0,00139
48	0,00271273	0,00515888	0,00151
49	0,00292128	0,00553673	0,00163
50	0,00315453	0,00596330	0,00178
51	0,00341261	0,00643941	0,00194
52	0,00369491	0,00696400	0,00213
53	0,00400001	0,00753380	0,00234
54	0,00432697	0,00814384	0,00260
55	0,00467529	0,00878735	0,00290
56	0,00504628	0,00945930	0,00326
57	0,00544327	0,01015696	0,00371
58	0,00587374	0,01088751	0,00425
59	0,00634982	0,01166925	0,00491
60	0,00688840	0,01253243	0,00572
61	0,00751168	0,01352030	0,00671
62	0,00823742	0,01466815	0,00790
63	0,00907649	0,01600004	0,00933
64	0,01002143	0,01750827	0,01107
65	0,01103864	0,01914119	0,01317
66	0,01208275	0,02082641	0,01568
67	0,01309930	0,02247295	0,01865
68	0,01406500	0,02403258	0,02220
69	0,01500698	0,02552712	0,02641
70	0,01600118	0,02704499	0,03143
71	0,01718470	0,02875594	0,03741
72	0,01869415	0,03082015	0,04451
73	0,02065513	0,03336894	0,05297
74	0,02315419	0,03646975	0,06303
75	0,02618456	0,04006841	0,07501
76	0,02968771	0,04406256	0,08926
77	0,03352842	0,04829493	0,10622

Página 71 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 75 de 155



78	0,03759131	0,05267037	0,12641
79	0,04188439	0,05726502	0,15042
80	0,04653123	0,06228390	0,17900
81	0,05186215	0,06813341	0,21301
82	0,05823445	0,07520660	0,25349
83	0,06591211	0,08373091	0,30165
84	0,07498883	0,09370593	0,35896
85	0,08508817	0,10458275	0,42716
86	0,09556935	0,11555068	0,50833
87	0,10560971	0,12568291	0,60491
88	0,11452941	0,13428248	0,71984
89	0,12236292	0,14148596	0,85661
90	0,12831800	0,14921738	1,00000
91	0,13505096	0,15812864	0,00000
92	0,14270668	0,16847412	0,00000
93	0,15146730	0,18058383	0,00000
94	0,16156463	0,19489276	0,00000
95	0,17329786	0,21198440	0,00000
96	0,18705911	0,23265651	0,00000
97	0,20337105	0,25802246	0,00000
98	0,22294342	0,28966935	0,00000
99	0,24675940	0,32990544	0,00000
100	0,27621003	0,38213460	0,00000
101	0,31330477	0,45134657	0,00000
102	0,36099609	0,54437163	0,00000
103	0,42363827	0,66794008	0,00000
104	0,50741928	0,81722144	0,00000
105	0,61965893	0,94716767	0,00000
106	0,76215229	0,99634548	0,00000
107	0,90763741	0,99998571	0,00000
108	0,98788294	1,00000000	0,00000
109	0,99983333	1,00000000	0,00000
110	0,99999997	1,00000000	0,00000
111	1,00000000	1,00000000	0,00000
112	1,00000000	1,00000000	0,00000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 76 de 155



ANEXO 9 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;

alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do **déficit** atuarial;

análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;

ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;

atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;

auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 77 de 155



custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuariamente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;

custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuariamente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de **Déficit** gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;

data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;

déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pelo DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

durção do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;

equacionamento de Déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;

equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuariamente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;

equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 78 de 155



evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;

Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;

fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual **Déficit** ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;

fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;

ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;

método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;

Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;

Página 75 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 79 de 155



parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;

plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;

plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;

projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;

regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no

Página 76 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 80 de 155



mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;

regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;

resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, Déficitário, em caso contrário;

segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;

sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;

taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;

Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

Página 77 de 78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 81 de 155



viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e

Às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015


Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 82 de 155

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.716.033,58	3.561.131,98	3.696.588,25	3.681.878,64	3.758.218,75	3.791.200,36	3.804.865,13	3.633.373,39	3.704.219,63	3.651.801,80	3.743.543,49	5.310.790,20					46.055.645,20
Pessoal Ativo	3.040.623,79	2.890.826,65	2.922.864,13	2.892.507,92	2.943.821,78	3.152.586,40	2.960.215,30	2.952.907,04	2.960.359,64	2.932.167,67	3.067.001,89	4.433.081,39					37.148.963,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.696.948,28	2.541.606,27	2.570.143,61	2.539.331,22	2.589.353,92	2.795.704,09	2.608.353,30	2.597.852,22	2.604.661,94	2.575.424,62	2.706.983,84	3.750.213,37					32.576.576,68
Obrigações Patronais	343.675,51	349.220,38	352.720,52	353.176,70	354.467,86	356.882,31	351.862,00	355.054,82	355.697,70	356.743,05	360.018,05	682.868,02					4.572.386,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	402.930,21	380.385,40	427.527,02	442.952,45	434.872,39	456.545,25	451.327,92	452.804,74	444.257,59	437.612,25	447.310,71	630.457,44					5.408.393,37
Aposentadorias, Reserva e Reformas	335.166,24	304.773,00	352.896,31	372.556,46	365.498,41	382.104,47	378.484,22	380.088,70	375.602,05	366.779,12	377.000,65	520.761,50					4.511.711,13
Pensões	67.763,97	75.612,40	74.630,71	69.495,99	69.373,98	74.540,78	72.843,70	72.716,04	68.655,54	71.033,13	70.310,06	109.695,94					896.672,24
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	272.479,58	289.919,93	348.197,10	347.318,27	379.524,58	181.968,71	393.321,91	227.561,61	299.602,40	281.821,88	229.230,89	247.251,37					3.498.298,23
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	399.296,32	376.751,51	422.076,18	438.418,56	431.238,50	453.011,36	447.694,03	449.170,85	440.623,70	434.178,36	443.676,82	625.006,61					5.361.142,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																	
Decorrentes de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração																	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração																	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	399.296,32	376.751,51	422.076,18	438.418,56	431.238,50	453.011,36	447.694,03	449.170,85	440.623,70	434.178,36	443.676,82	625.006,61					5.361.142,80
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)																	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)																	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais																	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.316.737,26	3.184.380,47	3.274.512,07	3.243.460,08	3.326.980,25	3.338.189,00	3.357.171,10	3.184.202,54	3.263.595,93	3.217.623,44	3.299.866,67	4.685.783,59					40.694.502,40



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 83 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.876.831,47	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	83.876.831,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	40.694.502,40	48,52
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.293.488,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.028.814,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.764.140,09	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 84 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte			
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte		Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 85 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 86 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 87 de 155

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 88 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CINORP - Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 89 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 90 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.499.207,62	8.171.120,13	7.721.390,88	7.245.144,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.499.207,62	8.171.120,13	7.721.390,88	7.245.144,81
Empréstimos	8.499.207,62	8.171.120,13	7.721.390,88	7.245.144,81
Internos	8.499.207,62	8.171.120,13	7.721.390,88	7.245.144,81
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.619.190,15	8.835.303,90	13.350.972,80	10.665.579,53
Disponibilidade de Caixa	6.486.209,33	8.702.323,08	13.217.991,98	10.532.598,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.652.649,18	10.996.551,08	14.769.846,02	15.415.132,11
(-) Restos a Pagar Processados	2.314.612,74	1.411.433,43	1.269.267,98	4.430.660,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	851.827,11	882.794,57	282.586,06	451.872,54
Demais Haveres Financeiros	132.980,82	132.980,82	132.980,82	132.980,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.880.017,47	-664.183,77	-5.629.581,92	-3.420.434,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.350.337,32	74.824.545,41	78.131.172,33	83.876.831,47
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.360.000,00	1.360.000,00	260.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	71.990.337,32	73.464.545,41	77.871.172,33	83.876.831,47
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,81	11,12	9,92	8,64
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,61	-0,90	-7,23	-4,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	86.388.404,78	88.157.454,49	93.445.406,80	100.652.197,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	77.749.564,31	79.341.709,04	84.100.866,12	90.586.977,99
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	624.462,71	624.462,71	624.462,71	343.403,50
Passivo Atuarial	131.600.632,37	131.600.632,37	131.600.632,37	96.980.312,65
RP Não-Processados	99.423,62	1.148.616,85	1.042.259,23	4.533.012,49
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 91 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 92 de 155

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 93 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 94 de 155

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 95 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	73.350.337,32	74.824.545,41	78.131.172,33	83.876.831,47
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	1.360.000,00	1.360.000,00	260.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	71.990.337,32	73.464.545,41	77.871.172,33	83.876.831,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	15.837.874,21	16.162.199,99	17.131.657,91	18.452.902,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	14.254.086,79	14.545.979,99	15.418.492,12	16.607.612,63
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 96 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.876.831,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	83.876.831,47	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.420.293,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	12.078.263,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.871.378,20	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 97 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.182.565,78	1.164.558,90	0,00	34.667,14	0,00	0,00	1.983.339,74	0,00	0,00	1.983.339,74
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.182.333,08	1.164.558,90	0,00	34.667,14	0,00	0,00	1.983.107,04	0,00	0,00	1.983.107,04
Outros Recursos não Vinculados	232,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,70	0,00	0,00	232,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	12.203.241,33	71.416,70	0,00	322.570,15	5.366.116,95	0,00	6.443.137,53	0,00	0,00	6.443.137,53
Recursos Vinculados à Educação	530.102,42	71.416,70	0,00	0,00	0,00	0,00	458.685,72	0,00	0,00	458.685,72
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	530.102,42	71.416,70	0,00	0,00	0,00	0,00	458.685,72	0,00	0,00	458.685,72
Recursos Vinculados à Saúde	4.679.724,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679.724,13	0,00	0,00	4.679.724,13
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.679.724,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679.724,13	0,00	0,00	4.679.724,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	428.289,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.289,29	0,00	0,00	428.289,29
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.589.066,57	0,00	0,00	322.570,15	0,00	0,00	3.266.496,42	0,00	0,00	3.266.496,42
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.053.081,68	0,00	0,00	322.570,15	0,00	0,00	2.730.511,53	0,00	0,00	2.730.511,53
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	535.984,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.984,89	0,00	0,00	535.984,89
Demais Vinculações Legais	2.647.863,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647.863,29	0,00	0,00	2.647.863,29
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	67,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,64	0,00	0,00	67,64
Recursos de Atribuição de Bens/Ativos	2.220.273,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.273,48	0,00	0,00	2.220.273,48
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	427.522,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.522,17	0,00	0,00	427.522,17
Recursos Extraorçamentários	328.195,75	0,00	0,00	0,00	5.366.116,95	0,00	-5.037.921,20	0,00	0,00	-5.037.921,20
Outras Vinculações	8,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,88	0,00	0,00	8,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.222.897,59	912,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.985,41	0,00	0,00	1.221.985,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.207.041,21	912,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.129,03	0,00	0,00	1.206.129,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.856,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.856,38	0,00	0,00	15.856,38
TOTAL (IV) = (I + II + III)	16.608.704,70	1.236.887,78	0,00	357.237,29	5.366.116,95	0,00	9.648.462,68	0,00	0,00	9.648.462,68



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 98 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	-	83.876.831,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		83.876.831,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		83.876.831,47

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.694.502,40	48,52
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	45.293.488,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	43.028.814,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	40.764.140,09	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Divida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada	-	-
Divida Consolidada Líquida	-3.420.434,72	-4,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.652.197,76	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.452.902,92	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.420.293,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.871.378,20	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	9.648.462,68

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 99 de 155

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by Fabio Cesar Mendonca Segantini:18459499863 Date: 2026.01.22 17:18:29 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA:30473278820 Date: 2026.01.22 17:25:13 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI:07068243851 Date: 2026.01.22 17:31:43 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES:10273882805 Date: 2026.01.23 13:28:47 GFT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL


Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 100 de 155

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.476.070,00	72.476.070,00	17.507.530,13	24,16	91.788.431,32	126,65	-19.312.361,32
RECEITAS CORRENTES	72.101.070,00	72.101.070,00	16.383.802,80	22,72	88.362.767,82	122,55	-16.261.697,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.062.000,00	11.062.000,00	1.966.387,44	17,78	12.278.368,73	111,00	-1.216.368,73
Impostos	9.694.500,00	9.694.500,00	1.783.373,87	18,40	10.949.833,92	112,95	-1.255.333,92
Taxas	1.367.500,00	1.367.500,00	181.063,60	13,24	1.304.358,20	95,38	63.141,80
Contribuição de Melhoria			1.949,97		24.176,61		-24.176,61
CONTRIBUIÇÕES	4.377.000,00	4.377.000,00	1.023.482,76	23,38	4.778.065,76	109,16	-401.065,76
Contribuições Sociais	3.116.000,00	3.116.000,00	824.354,44	26,46	3.567.178,24	114,48	-451.178,24
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.261.000,00	1.261.000,00	199.128,32	15,79	1.210.887,52	96,03	50.112,48
RECEITA PATRIMONIAL	473.500,00	473.500,00	319.482,21	67,47	1.991.148,86	420,52	-1.517.648,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	31.000,00	31.000,00	6.126,50	19,76	32.145,30	103,69	-1.145,30
Valores Mobiliários	440.000,00	440.000,00	313.355,71	71,22	1.957.678,43	444,93	-1.517.678,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00		0,00	1.325,13	53,01	1.174,87
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	64.500,00	64.500,00	829,75	1,29	4.678,73	7,25	59.821,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.500,00	50.500,00		0,00		0,00	50.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	829,75	5,93	4.678,73	33,42	9.321,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.857.070,00	55.857.070,00	12.991.987,35	23,26	68.185.334,21	122,07	-12.328.264,21
Transferências da União e de suas Entidades	29.927.290,00	29.927.290,00	7.400.584,41	24,73	34.175.632,35	114,20	-4.248.342,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.919.780,00	14.919.780,00	3.579.131,24	23,99	23.002.008,74	154,17	-8.082.228,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	2.012.271,70	18,29	11.007.693,12	100,07	-7.693,12
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.000,00	267.000,00	81.633,29	30,57	1.125.171,53	421,41	-858.171,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.500,00	84.500,00	35.351,55	41,84	683.185,63	808,50	-598.685,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	182.500,00	182.500,00	46.281,74	25,36	441.985,90	242,18	-259.485,90



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 101 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	1.123.727,33	299,66	3.425.663,50	913,51	-3.050.663,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00	355.000,00	1.123.727,33	316,54	3.425.663,50	964,98	-3.070.663,50
Transferências da União e de suas Entidades	205.000,00	205.000,00	71.656,80	34,95	634.856,00	309,69	-429.856,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	1.052.070,53	701,38	2.790.807,50	1.860,54	-2.640.807,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.387.000,00	4.387.000,00	1.122.520,71	25,59	5.100.876,52	116,27	-713.876,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.863.070,00	76.863.070,00	18.630.050,84	24,24	96.889.307,84	126,05	-20.026.237,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	76.863.070,00	76.863.070,00	18.630.050,84	24,24	96.889.307,84	126,05	-20.026.237,84
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	76.863.070,00	76.863.070,00	18.630.050,84	24,24	96.889.307,84	126,05	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.197.271,23			4.197.271,23		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.742.070,00	101.056.615,21	10.568.389,73	86.936.161,80	14.120.453,41	15.665.560,70	82.724.711,60	18.331.903,61	79.259.431,24	4.211.450,20



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 102 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	68.398.870,00	84.036.692,35	9.108.206,36	79.462.956,88	4.573.735,47	14.623.012,78	79.324.301,89	4.712.390,46	75.970.234,90	138.654,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.383.000,00	40.497.787,71	7.916.720,09	39.871.325,39	626.462,32	7.916.720,09	39.871.325,39	626.462,32	37.544.001,98	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.260.600,00	209.970,18	1.259.821,08	778,92	209.970,18	1.259.821,08	778,92	1.154.835,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.715.870,00	42.278.304,64	981.516,09	38.331.810,41	3.946.494,23	6.496.322,51	38.193.155,42	4.085.149,22	37.271.396,93	138.654,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.530.200,00	15.546.922,86	1.460.183,37	7.473.204,92	8.073.717,94	1.042.547,92	3.400.409,71	12.146.513,15	3.289.196,34	4.072.795,21
INVESTIMENTOS	1.230.200,00	14.211.922,86	1.251.509,62	6.138.503,57	8.073.419,29	833.874,17	2.065.708,36	12.146.214,50	2.065.708,36	4.072.795,21
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.335.000,00	208.673,75	1.334.701,35	298,65	208.673,75	1.334.701,35	298,65	1.223.487,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.813.000,00	1.473.000,00			1.473.000,00				1.473.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.121.000,00	5.163.043,97	1.119.774,36	5.134.309,09	28.734,88	1.122.715,10	5.134.309,09	28.734,88	4.737.729,51	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	76.863.070,00	106.219.659,18	11.688.164,09	92.070.470,89	14.149.188,29	16.788.275,80	87.859.020,69	18.360.638,49	83.997.160,75	4.211.450,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	76.863.070,00	106.219.659,18	11.688.164,09	92.070.470,89	14.149.188,29	16.788.275,80	87.859.020,69	18.360.638,49	83.997.160,75	4.211.450,20
SUPERÁVIT (XIII)				4.818.836,95			9.030.287,15		12.892.147,09	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	76.863.070,00	106.219.659,18	11.688.164,09	96.889.307,84		16.788.275,80	96.889.307,84		96.889.307,84	4.211.450,20
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-					-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.387.000,00	4.387.000,00	1.122.520,71	25,59	5.100.876,52	116,27	-713.876,52
RECEITAS CORRENTES	4.387.000,00	4.387.000,00	1.122.520,71	25,59	5.100.876,52	116,27	-713.876,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.670.000,00	3.670.000,00	967.380,17	26,36	4.188.451,43	114,13	-518.451,43
Contribuições Sociais	3.670.000,00	3.670.000,00	967.380,17	26,36	4.188.451,43	114,13	-518.451,43
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 103 de 155

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	717.000,00	717.000,00	155.140,54	21,64	912.425,09	127,26	-195.425,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	717.000,00	717.000,00	155.140,54	21,64	912.425,09	127,26	-195.425,09
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 104 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.121.000,00	5.163.043,97	1.119.774,36	5.134.309,09	28.734,88	1.122.715,10	5.134.309,09	28.734,88	4.737.729,51	
DESPESAS CORRENTES	4.121.000,00	5.163.043,97	1.119.774,36	5.134.309,09	28.734,88	1.122.715,10	5.134.309,09	28.734,88	4.737.729,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.396.000,00	4.231.299,53	967.574,56	4.203.465,85	27.833,68	967.574,56	4.203.465,85	27.833,68	3.882.986,17	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.000,00	931.744,44	152.199,80	930.843,24	901,20	155.140,54	930.843,24	901,20	854.743,34	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 105 de 155

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 106 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.742.070,00	101.056.615,21	10.568.389,73	86.936.161,80	94,42	14.120.453,41	15.665.560,70	82.724.711,60	94,16	18.331.903,61	4.211.450,20
Legislativa	1.955.500,00	1.962.855,56	441.249,04	1.743.700,57	1,89	219.154,99	487.029,46	1.714.375,57	1,95	248.479,99	29.325,00
Ação Legislativa	1.955.500,00	1.962.855,56	441.249,04	1.743.700,57	1,89	219.154,99	487.029,46	1.714.375,57	1,95	248.479,99	29.325,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	7.777.000,00	8.312.865,84	845.513,45	8.174.314,53	8,88	138.551,31	1.408.355,14	8.172.189,03	9,30	140.676,81	2.125,50
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.067.000,00	7.564.965,84	764.256,56	7.454.533,96	8,10	110.431,88	1.246.991,01	7.452.408,46	8,48	112.557,38	2.125,50
Administração Financeira	220.000,00	269.700,00	-33.591,25	245.336,14	0,27	24.363,86	33.250,11	245.336,14	0,28	24.363,86	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	490.000,00	478.200,00	114.848,14	474.444,43	0,52	3.755,57	128.114,02	474.444,43	0,54	3.755,57	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	233.000,00	388.780,00	1.733,67	354.821,69	0,39	33.958,31	49.533,49	354.787,29	0,40	33.992,71	34,40
Policciamento											
Defesa Civil	233.000,00	388.780,00	1.733,67	354.821,69	0,39	33.958,31	49.533,49	354.787,29	0,40	33.992,71	34,40
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.721.760,00	3.417.253,51	354.720,56	2.381.759,20	2,59	1.035.494,31	467.049,04	2.380.943,00	2,71	1.036.310,51	816,20
Assistência ao Idoso	488.800,00	1.112.596,00	77.878,37	605.246,92	0,66	507.349,08	103.983,67	604.906,92	0,69	507.689,08	340,00
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	767.500,00	594.856,68	70.924,63	527.234,84	0,57	67.621,84	95.962,68	527.234,84	0,60	67.621,84	
Assistência Comunitária	1.465.460,00	1.709.800,83	205.917,56	1.249.277,44	1,36	460.523,39	267.102,69	1.248.801,24	1,42	460.999,59	476,20



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 107 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	5.810.000,00	6.050.000,00	1.129.957,25	5.730.377,78	6,22	319.622,22	1.139.342,41	5.724.027,78	6,52	325.972,22	6.350,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	5.810.000,00	6.050.000,00	1.129.957,25	5.730.377,78	6,22	319.622,22	1.139.342,41	5.724.027,78	6,52	325.972,22	6.350,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	16.743.310,00	26.834.959,53	2.638.214,88	23.331.582,14	25,34	3.503.377,39	4.385.871,10	22.824.334,78	25,98	4.010.624,75	507.247,36
Atenção Básica	14.372.810,00	24.085.045,06	2.553.295,58	20.969.753,06	22,78	3.115.292,00	4.160.196,65	20.462.505,70	23,29	3.622.539,36	507.247,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.645.500,00	1.981.144,92	-81.226,16	1.768.530,04	1,92	212.614,88	53.320,24	1.768.530,04	2,01	212.614,88	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	136.000,00	87.047,69	15.668,39	51.351,38	0,06	35.696,31	17.416,39	51.351,38	0,06	35.696,31	
Vigilância Epidemiológica	589.000,00	681.721,86	150.477,07	541.947,66	0,59	139.774,20	154.935,82	541.947,66	0,62	139.774,20	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	20.007.000,00	24.676.976,14	3.137.903,65	23.832.361,73	25,88	844.614,41	4.774.863,28	23.201.046,73	26,41	1.475.929,41	631.315,00
Ensino Fundamental	10.535.000,00	12.312.717,91	1.605.867,44	11.949.205,08	12,98	363.512,83	2.613.737,54	11.940.240,08	13,59	372.477,83	8.965,00
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	6.978.000,00	8.747.423,83	1.305.182,93	8.297.856,75	9,01	449.567,08	1.536.492,23	7.675.506,75	8,74	1.071.917,08	622.350,00
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	319.000,00	304.450,00	27.738,42	296.574,54	0,32	7.875,46	69.210,52	296.574,54	0,34	7.875,46	
FU12 - Demais Subfunções	2.175.000,00	3.312.384,40	199.114,86	3.288.725,36	3,57	23.659,04	555.422,99	3.288.725,36	3,74	23.659,04	
Cultura	851.000,00	2.128.436,60	44.705,17	2.113.639,65	2,30	14.796,95	251.179,00	1.994.825,98	2,27	133.610,62	118.813,67
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	851.000,00	2.128.436,60	44.705,17	2.113.639,65	2,30	14.796,95	251.179,00	1.994.825,98	2,27	133.610,62	118.813,67
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	4.612.000,00	13.793.265,84	1.353.386,10	7.798.544,31	8,47	5.994.721,53	995.519,96	6.031.036,48	6,86	7.762.229,36	1.767.507,83
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	4.612.000,00	13.793.265,84	1.353.386,10	7.798.544,31	8,47	5.994.721,53	995.519,96	6.031.036,48	6,86	7.762.229,36	1.767.507,83
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	30.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Habituação Rural											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 108 de 155

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	30.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.737.000,00	1.824.974,40	-185.327,35	1.778.203,53	1,93	46.770,87	309.244,18	1.777.661,33	2,02	47.313,07	542,20
Preservação e Conservação Ambiental	1.737.000,00	1.824.974,40	-185.327,35	1.778.203,53	1,93	46.770,87	309.244,18	1.777.661,33	2,02	47.313,07	542,20
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	436.000,00	366.940,50	48.761,46	308.282,53	0,33	58.657,97	51.678,24	308.282,53	0,35	58.657,97	
Abastecimento	284.000,00	220.690,50	27.086,46	167.520,36	0,18	53.170,14	30.003,24	167.520,36	0,19	53.170,14	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	152.000,00	146.250,00	21.675,00	140.762,17	0,15	5.487,83	21.675,00	140.762,17	0,16	5.487,83	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.391.500,00	1.561.929,21	95.044,55	1.443.218,31	1,57	118.710,90	222.989,87	1.403.896,51	1,60	158.032,70	39.321,80
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	255.000,00	571.931,65	23.447,09	480.362,81	0,52	91.568,84	31.926,99	441.084,01	0,50	130.847,64	39.278,80
FU23 - Administração Geral	301.000,00	255.750,00	41.484,00	239.205,63	0,26	16.544,37	46.236,00	239.205,63	0,27	16.544,37	
FU23 - Demais Subfunções	835.500,00	734.247,56	30.113,46	723.649,87	0,79	10.597,69	144.826,88	723.606,87	0,82	10.640,69	43,00
Comunicações	300.000,00	147.970,00	-156.145,74	120.225,89	0,13	27.744,11	33.230,52	120.225,89	0,14	27.744,11	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 109 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	300.000,00	147.970,00	-156.145,74	120.225,89	0,13	27.744,11	33.230,52	120.225,89	0,14	27.744,11	
Energia	1.121.000,00	1.045.000,00	112.927,63	1.018.202,02	1,11	26.797,98	195.365,21	1.018.202,02	1,16	26.797,98	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.121.000,00	1.045.000,00	112.927,63	1.018.202,02	1,11	26.797,98	195.365,21	1.018.202,02	1,16	26.797,98	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	525.000,00	1.684.044,68	55.212,20	1.578.667,89	1,71	105.376,79	78.828,09	523.077,86	0,60	1.160.966,82	1.055.590,03
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	525.000,00	1.684.044,68	55.212,20	1.578.667,89	1,71	105.376,79	78.828,09	523.077,86	0,60	1.160.966,82	1.055.590,03
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	663.000,00	1.196.063,40	171.672,42	1.068.375,40	1,16	127.688,00	256.743,67	1.015.914,19	1,16	180.149,21	52.461,21
Desporto de Rendimento	421.000,00	499.680,00	82.015,55	479.917,57	0,52	19.762,43	121.437,65	479.917,57	0,55	19.762,43	
Desporto Comunitário											
Lazer	90.000,00	397.643,40	45.806,24	299.019,61	0,32	98.623,79	70.872,11	246.558,40	0,28	151.085,00	52.461,21
FU27 - Administração Geral	152.000,00	298.740,00	43.850,63	289.438,22	0,31	9.301,78	64.433,91	289.438,22	0,33	9.301,78	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	4.015.000,00	4.171.300,00	478.860,79	4.159.884,63	4,52	11.415,37	558.738,04	4.159.884,63	4,73	11.415,37	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.265.000,00	3.377.400,00	420.867,82	3.375.173,02	3,67	2.226,98	420.867,82	3.375.173,02	3,84	2.226,98	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências	750.000,00	793.900,00	57.992,97	784.711,61	0,85	9.188,39	137.870,22	784.711,61	0,89	9.188,39	
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.813.000,00	1.473.000,00				1.473.000,00				1.473.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.121.000,00	5.163.043,97	1.119.774,36	5.134.309,09	5,58	28.734,88	1.122.715,10	5.134.309,09	5,84	28.734,88	
TOTAL (III) = (I + II)	76.863.070,00	106.219.659,18	11.688.164,09	92.070.470,89	100,00	14.149.188,29	16.788.275,80	87.859.020,69	100,00	18.360.638,49	4.211.450,20

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.121.000,00	5.163.043,97	1.119.774,36	5.134.309,09	5,58	28.734,88	1.122.715,10	5.134.309,09	5,84	28.734,88	
Legislativa	117.500,00	110.144,44	16.354,17	87.800,93	0,10	22.343,51	19.294,91	87.800,93	0,10	22.343,51	
Ação Legislativa	117.500,00	110.144,44	16.354,17	87.800,93	0,10	22.343,51	19.294,91	87.800,93	0,10	22.343,51	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 110 de 155



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	1.406.000,00	1.429.621,00	271.554,24	1.428.709,72	1,55	911,28	271.554,24	1.428.709,72	1,63	911,28	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	1.349.000,00	1.380.571,00	260.079,81	1.379.663,99	1,50	907,01	260.079,81	1.379.663,99	1,57	907,01	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	57.000,00	49.050,00	11.474,43	49.045,73	0,05	4,27	11.474,43	49.045,73	0,06	4,27	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	16.500,00	20.100,00	4.997,73	20.081,53	0,02	18,47	4.997,73	20.081,53	0,02	18,47	
Policimento											
Defesa Civil	16.500,00	20.100,00	4.997,73	20.081,53	0,02	18,47	4.997,73	20.081,53	0,02	18,47	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	67.000,00	70.110,00	15.909,38	68.058,04	0,07	2.051,96	15.909,38	68.058,04	0,08	2.051,96	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Assistência Comunitária	66.000,00	70.110,00	15.909,38	68.058,04	0,07	2.051,96	15.909,38	68.058,04	0,08	2.051,96	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.278.000,00	1.216.121,00	278.929,27	1.214.814,33	1,32	1.306,67	278.929,27	1.214.814,33	1,38	1.306,67	
Atenção Básica	1.205.000,00	1.154.171,00	264.027,19	1.154.137,42	1,25	33,58	264.027,19	1.154.137,42	1,31	33,58	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	13.000,00	5.000,00		3.742,56	0,00	1.257,44		3.742,56	0,00	1.257,44	
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	56.950,00	14.902,08	56.934,35	0,06	15,65	14.902,08	56.934,35	0,06	15,65	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 111 de 155

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	899.000,00	1.977.117,53	453.782,42	1.977.072,76	2,15	44,77	453.782,42	1.977.072,76	2,25	44,77	
Ensino Fundamental	576.000,00	1.061.059,73	242.520,32	1.061.057,97	1,15	1,76	242.520,32	1.061.057,97	1,21	1,76	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	303.000,00	890.207,80	207.542,85	890.203,02	0,97	4,78	207.542,85	890.203,02	1,01	4,78	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	20.000,00	25.850,00	3.719,25	25.811,77	0,03	38,23	3.719,25	25.811,77	0,03	38,23	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	185.000,00	183.670,00	43.917,18	183.661,60	0,20	8,40	43.917,18	183.661,60	0,21	8,40	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	185.000,00	183.670,00	43.917,18	183.661,60	0,20	8,40	43.917,18	183.661,60	0,21	8,40	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	53.000,00	49.000,00	9.098,11	47.249,53	0,05	1.750,47	9.098,11	47.249,53	0,05	1.750,47	
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	49.000,00	9.098,11	47.249,53	0,05	1.750,47	9.098,11	47.249,53	0,05	1.750,47	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 112 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	16.000,00	22.460,00	5.182,35	22.456,85	0,02	3,15	5.182,35	22.456,85	0,03	3,15	
Abastecimento	15.000,00	22.460,00	5.182,35	22.456,85	0,02	3,15	5.182,35	22.456,85	0,03	3,15	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	57.000,00	56.370,00	13.432,38	56.074,20	0,06	295,80	13.432,38	56.074,20	0,06	295,80	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	15.000,00	13.000,00	2.932,62	12.708,02	0,01	291,98	2.932,62	12.708,02	0,01	291,98	
FU23 - Administração Geral	2.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU23 - Demais Subfunções	40.000,00	43.370,00	10.499,76	43.366,18	0,05	3,82	10.499,76	43.366,18	0,05	3,82	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	26.000,00	28.330,00	6.617,13	28.329,60	0,03	0,40	6.617,13	28.329,60	0,03	0,40	



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 113 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	25.000,00	28.330,00	6.617,13	28.329,60	0,03	0,40	6.617,13	28.329,60	0,03	0,40	
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 114 de 155

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 115 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<-MR-11>	<-MR-10>	<-MR-9>	<-MR-8>	<-MR-7>	<-MR-6>	<-MR-5>	<-MR-4>	<-MR-3>	<-MR-2>	<-MR-1>	<-MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.495.746,04	8.381.355,68	8.203.488,05	7.053.948,89	7.162.495,55	9.178.056,62	8.586.173,84	6.612.004,13	9.182.827,64	8.106.811,55	7.354.494,74	10.801.679,24	98.109.081,97	80.446.070,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	411.466,93	905.053,94	1.796.212,63	1.046.197,17	785.379,87	867.323,15	1.019.924,68	832.094,32	1.039.695,48	912.237,91	1.054.149,53	12.278.368,73	11.064.149,53	11.064.149,53
IPTU	57.957,05	240.886,92	902.208,12	235.147,32	232.666,18	244.983,26	223.867,03	206.241,82	192.325,22	261.289,09	239.639,52	2.159.925,42	3.253.136,95	3.280.000,00
ISS	242.465,77	213.277,62	257.713,91	222.563,70	281.538,33	209.531,87	184.310,77	227.822,46	311.964,80	348.958,92	270.701,28	221.233,93	2.992.083,36	3.003.000,00
ITBI	42.847,58	140.139,80	80.892,29	107.210,21	74.064,11	97.346,69	264.995,86	116.652,24	806.592,44	108.024,80	100.430,54	80.653,74	2.007.950,69	1.411.500,00
IRRF	41.510,84	195.472,06	216.200,74	378.855,68	101.082,96	219.286,40	254.166,63	206.081,59	212.647,45	216.569,53	208.291,94	446.497,50	2.696.652,92	2.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.885,69	115.277,54	339.197,08	102.419,96	96.028,69	96.174,93	92.584,39	81.296,21	91.103,21	104.853,04	93.174,63	89.838,94	1.328.534,81	1.367.500,00
Contribuições	440.532,03	328.785,22	405.172,47	377.840,86	330.136,90	378.836,07	369.452,50	377.188,77	373.328,81	373.300,37	380.129,63	643.353,13	4.778.065,76	4.377.000,00
Receita Patrimonial	100.209,92	509.909,33	104.974,57	111.800,28	112.284,19	117.302,06	151.187,42	138.257,21	162.920,45	162.821,22	144.078,32	175.403,89	1.991.148,86	473.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	97.803,31	506.534,79	102.767,66	108.843,37	109.477,28	114.791,40	148.380,51	135.300,30	160.259,79	160.164,31	141.165,07	172.190,64	1.957.678,43	440.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.406,61	3.374,54	2.206,91	2.956,91	2.806,91	2.510,66	2.806,91	2.956,91	2.666,66	2.666,66	2.913,25	3.213,25	33.470,43	33.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	178,50		89,25	63,72	1.293,90	293,25	127,50	999,61	357,00	446,25	664,00	165,75	4.678,73	64.500,00
Transferências Correntes	6.534.718,30	6.623.085,12	5.418.215,51	5.504.332,38	5.907.248,16	7.791.334,68	6.770.145,83	5.229.779,93	7.009.517,25	6.378.912,67	6.891.413,32	8.872.945,21	77.931.648,36	64.202.070,00
Cota-Parte do FPM	2.394.237,09	3.212.789,74	2.115.769,89	2.149.983,20	2.742.608,41	2.817.035,66	2.960.880,62	2.281.522,46	2.895.341,63	1.944.803,93	2.639.571,24	4.250.693,27	32.402.237,10	28.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.099.569,36	1.173.732,48	1.199.242,97	1.291.618,13	1.195.665,79	906.316,50	1.640.999,39	1.210.858,38	1.462.094,26	1.204.845,41	1.110.042,96	1.740.198,89	15.235.185,02	12.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.220.850,72	613.139,26	513.953,19	404.960,34	396.471,15	107.189,68	161.758,56	208.702,48	161.848,94	138.260,57	180.504,78	183.455,27	4.291.094,94	3.800.000,00
Cota-Parte do ITR	42,36	17,45	84,53	5.111,15	90,15	416,51	393,02	11.894,54	62.740,98	156.877,26	4.960,46	3.956,86	246.585,27	25.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	6.959,94	8.080,84	9.321,64	9.929,42	7.878,72	10.142,75	14.676,74	8.277,62	10.077,70	7.598,51	9.240,38	10.614,26	112.698,52	85.000,00
Transferências do FUNDEB	1.088.840,54	935.461,78	892.771,54	949.169,13	874.454,39	660.674,86	1.033.008,13	810.246,84	946.318,37	804.475,84	765.094,62	1.247.177,08	11.007.693,12	11.000.000,00
Outras Transferências Correntes	724.217,79	679.863,67	687.071,79	693.561,01	690.079,55	3.289.558,72	958.529,37	698.277,61	1.471.095,37	2.125.051,15	1.181.998,88	1.436.849,58	14.636.154,39	8.467.070,00
Outras Receitas Correntes	8.640,36	14.522,07	478.823,62	13.714,48	16.152,53	22.967,41	275.335,91	33.684,29	28.071,01	151.628,56	25.971,56	55.661,73	1.125.771,53	267.000,00
DEDUÇÕES (II)	262.537,64	273.385,06	274.848,66	276.772,61	273.896,06	276.491,26	276.611,62	274.045,07	278.888,96	277.346,86	277.520,29	546.834,15	3.567.178,24	3.116.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.421,11	6.421,11	6.727,35	6.727,35	6.727,35	6.727,35	250.207,93	8.638,74	8.638,74	8.638,74	8.638,74	17.277,48	341.791,99	50.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários	14.528,16	413.432,72	9.701,98	11.888,00	9.231,20	9.421,26	15.256,48	18.154,06	22.322,89	19.062,04	14.170,51	19.796,82	576.966,12	70.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	944.331,93	1.001.551,85	767.874,45	772.320,38	868.542,76	768.220,15	709.401,16	744.251,04	707.772,21	889.877,04	788.883,80	983.507,28	9.746.314,15	8.345.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.267.927,20	6.686.564,94	7.144.535,61	5.986.240,55	5.994.098,18	8.117.196,60	7.334.696,65	5.566.915,22	8.167.204,84	7.111.886,87	6.265.301,30	9.234.263,51	83.876.831,47	68.865.070,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.267.927,20	6.686.564,94	7.144.535,61	5.986.240,55	5.994.098,18	8.117.196,60	7.334.696,65	5.566.915,22	8.167.204,84	7.111.886,87	6.265.301,30	9.234.263,51	83.876.831,47	68.865.070,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11 (V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.267.927,20	6.686.564,94	7.144.535,61	5.986.240,55	5.994.098,18	8.117.196,60	7.334.696,65	5.566.915,22	8.167.204,84	7.111.886,87	6.265.301,30	9.234.263,51	83.876.831,47	68.865.070,00



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 116 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.168.000,00	9.056.122,77
Receita de Contribuições dos Segurados	3.116.000,00	3.567.178,24
Ativo	3.105.000,00	3.547.506,40
Inativo	11.000,00	19.671,84
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	3.225.000,00	3.681.681,79
Ativo	3.225.000,00	3.681.681,79
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	60.000,00	553.045,66
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	553.045,66
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	767.000,00	1.254.217,08
Compensação Financeira entre os Regimes	50.000,00	341.791,99
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	717.000,00	912.425,09
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.451.000,00	8.143.697,68



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 117 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	5.860.000,00	5.666.984,44	5.666.984,44	5.216.008,22	
Aposentadorias	4.912.000,00	4.772.471,44	4.772.471,44	4.400.732,10	
Pensões por Morte	948.000,00	894.513,00	894.513,00	815.276,12	
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	16.473,14	16.473,14	16.473,14	
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	8.236,57	8.236,57	8.236,57	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	8.236,57	8.236,57	8.236,57	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.870.000,00	5.683.457,58	5.683.457,58	5.232.481,36	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	581.000,00	2.460.240,10	2.460.240,10	2.911.216,32	



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 118 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	1.473.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	912.425,09
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	91.347.247,95
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 119 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 120 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	455.000,00	530.690,10
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	455.000,00	530.690,10



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 121 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	270.000,00	145.993,27	139.643,27	139.643,27	6.350,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes	270.000,00	145.993,27	139.643,27	139.643,27	6.350,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	280.000,00	145.993,27	139.643,27	139.643,27	6.350,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	175.000,00	384.696,83	391.046,83	391.046,83	



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 122 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.962,52
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 123 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 124 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.865.070,00	83.876.831,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.062.000,00	12.278.368,73
IPTU	3.280.000,00	3.253.136,95
ISS	3.003.000,00	2.992.083,36
ITBI	1.411.500,00	2.007.950,69
IRRF	2.000.000,00	2.696.662,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.500,00	1.328.534,81
Contribuições	1.261.000,00	1.210.887,52
Receita Patrimonial	403.500,00	1.414.182,74
Aplicações Financeiras (II)	370.000,00	1.380.712,31
Outras Receitas Patrimoniais	33.500,00	33.470,43
Transferências Correntes	55.857.070,00	68.185.334,21
Cota-Parte do FPM	23.080.000,00	26.633.029,34
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	12.188.148,24
Cota-Parte do IPVA	3.040.000,00	3.432.882,01
Cota-Parte do ITR	202.000,00	197.268,32
Transferências da LC nº 61/1989	68.000,00	90.158,79
Transferências do FUNDEB	11.000.000,00	11.007.693,12
Outras Transferências Correntes	8.467.070,00	14.636.154,39
Demais Receitas Correntes	281.500,00	788.058,27
Outras Receitas Financeiras (III)	82.500,00	60.095,98
Receitas Correntes Restantes	199.000,00	727.962,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	68.412.570,00	82.436.023,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.553.000,00	9.009.846,75
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	70.000,00	576.966,12
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	375.000,00	3.425.663,50
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	20.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	20.000,00	
Transferências de Capital	355.000,00	3.425.663,50
Convênios	315.000,00	1.550.671,12
Outras Transferências de Capital	40.000,00	1.874.992,38
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	375.000,00	3.425.663,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	76.340.570,00	94.871.533,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.787.570,00	85.861.686,68



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 125 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	83.059.736,32	78.776.051,69	78.643.746,70	75.344.076,35	1.195.142,23	121.177,00	109.657,00	
Pessoal e Encargos Sociais	38.869.087,24	38.407.806,80	38.407.806,80	36.210.979,93	325.786,87			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.260.600,00	1.259.821,08	1.259.821,08	1.154.835,99	104.985,09			
Outras Despesas Correntes	42.930.049,08	39.108.423,81	38.976.118,82	37.978.260,43	764.370,27	121.177,00	109.657,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	81.799.136,32	77.516.230,61	77.383.925,62	74.189.240,36	1.090.157,14	121.177,00	109.657,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.140.000,00	5.821.214,28	5.814.864,28	5.363.888,06				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.536.922,86	7.473.204,92	3.400.409,71	3.289.196,34	105.539,31	1.440.287,61	1.440.287,61	
Investimentos	14.201.922,86	6.138.503,57	2.065.708,36	2.065.708,36		1.440.287,61	1.440.287,61	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	1.335.000,00	1.334.701,35	1.334.701,35	1.223.487,98	105.539,31			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	14.201.922,86	6.138.503,57	2.065.708,36	2.065.708,36		1.440.287,61	1.440.287,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.473.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	103.624.059,18	89.475.948,46	85.264.498,26	81.618.836,78	1.090.157,14	1.561.464,61	1.549.944,61	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	97.474.059,18	83.654.734,18	79.449.633,98	76.254.948,72	1.090.157,14	1.561.464,61	1.549.944,61	



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 126 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	10.612.594,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	6.966.636,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.764.700,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.380.369,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.393.424,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.953.580,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.499.207,62	7.245.144,81
DEDUÇÕES (XL)	6.619.190,15	10.665.579,53
Disponibilidade de Caixa	6.486.209,33	10.532.598,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.652.649,18	15.415.132,11
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.314.612,74	4.430.660,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	851.827,11	451.872,54
Demais Haveres Financeiros	132.980,82	132.980,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.880.017,47	-3.420.434,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.300.452,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-350.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.116.048,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	7.416.500,31



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 127 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha		-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		7.429.556,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais		-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.197.271,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.197.271,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 128 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.163.632,20	0,00	938.264,42	0,00	1.225.367,78	2.020.570,28	0,00	1.561.464,61	1.549.944,61	101.868,38	368.757,29	1.594.125,07
PODER EXECUTIVO	2.163.632,20	0,00	938.264,42	0,00	1.225.367,78	2.020.570,28	0,00	1.561.464,61	1.549.944,61	101.868,38	368.757,29	1.594.125,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	362.417,12	0,00	362.417,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.526.049,32	0,00	1.300.681,54	0,00	1.225.367,78	2.020.570,28	0,00	1.561.464,61	1.549.944,61	101.868,38	368.757,29	1.594.125,07

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	362.417,12	0,00	362.417,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	362.417,12	0,00	362.417,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 129 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	15.546.922,86	7.473.204,92	8.073.717,94
Investimentos	14.211.922,86	6.138.503,57	8.073.419,29
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.335.000,00	1.334.701,35	298,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.546.922,86	7.473.204,92	8.073.717,94

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	15.546.922,86	7.473.204,92	8.073.717,94

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 130 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024	6.405.882,04	21.946.351,06	-15.540.469,02	44.029.115,94
2025	5.162.402,97	15.798.486,67	-10.636.083,70	33.393.032,24
2026	4.984.275,39	14.538.748,26	-9.554.472,87	23.838.559,37
2027	4.681.653,88	12.798.328,23	-8.116.674,35	15.721.885,02
2028	4.450.332,74	11.561.364,73	-7.111.031,99	8.610.853,03
2029	4.387.186,46	11.276.183,68	-6.888.997,22	1.721.855,81
2030	4.152.384,18	10.367.887,04	-6.215.502,86	-4.493.647,05
2031	3.998.703,88	9.779.995,75	-5.781.291,87	-10.274.938,92
2032	3.875.116,08	9.353.004,67	-5.477.888,59	-15.752.827,51
2033	3.708.202,51	8.716.550,74	-5.008.348,23	-20.761.175,74
2034	3.611.322,57	8.358.091,82	-4.746.769,25	-25.507.944,99
2035	3.477.626,85	7.953.528,24	-4.475.901,39	-29.983.846,38
2036	3.292.650,97	7.399.053,93	-4.106.402,96	-34.090.249,34
2037	2.938.257,26	6.575.804,49	-3.637.547,23	-37.727.796,57
2038	2.686.723,95	5.856.571,09	-3.169.847,14	-40.897.643,71
2039	2.484.602,12	5.480.654,22	-2.996.052,10	-43.893.695,81
2040	2.186.711,51	4.735.140,68	-2.548.429,17	-46.442.124,98
2041	1.823.402,29	3.884.200,49	-2.060.798,20	-48.502.923,18
2042	1.626.595,46	3.436.190,06	-1.809.594,60	-50.312.517,78
2043	1.457.586,67	2.906.303,03	-1.448.716,36	-51.761.234,14
2044	1.315.615,32	2.625.929,27	-1.310.313,95	-53.071.548,09
2045	1.090.515,72	2.110.868,68	-1.020.352,96	-54.091.901,05
2046	918.027,49	1.847.614,74	-929.587,25	-55.021.488,30
2047	857.708,35	1.510.527,21	-652.818,86	-55.674.307,16
2048	715.496,77	1.236.532,34	-521.035,57	-56.195.342,73
2049	540.485,19	932.732,53	-392.247,34	-56.587.590,07
2050	400.558,28	640.313,10	-239.754,82	-56.827.344,89
2051	309.342,21	542.431,18	-233.088,97	-57.060.433,86
2052	239.626,67	368.951,92	-129.325,25	-57.189.759,11
2053	211.496,74	321.009,56	-109.512,82	-57.299.271,93
2054	161.102,00	255.026,58	-93.924,58	-57.393.196,51
2055	13.558,78	217.608,08	-82.020,28	-57.475.216,79
2056	99.343,93	179.607,43	-80.263,50	-57.555.480,29
2057	68.224,87	148.695,14	-80.470,27	-57.635.950,56
2058	55.524,51	111.150,08	-55.625,57	-57.694.576,13
2059	49.452,43	103.285,65	-53.833,22	-57.745.409,35
2060	35.547,25	89.879,42	-54.332,17	-57.799.741,52
2061	24.718,93	80.035,49	-55.316,56	-57.855.058,08
2062	14.509,17	70.633,13	-56.123,96	-57.911.182,04
2063	11.248,22	67.252,74	-56.004,52	-57.967.186,56
2064	11.248,22	67.252,74	-56.004,52	-58.023.191,08



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 131 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065	7.485,40	42.231,42	-34.746,02	-58.057.937,10
2066	4.898,63	39.826,89	-34.928,26	-58.092.865,36
2067	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.107.033,98
2068	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.121.202,60
2069	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.135.371,22
2070	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.149.539,84
2071	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.157.013,43
2072	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.164.487,02
2073	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.171.960,61
2074	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.179.434,20
2075	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.186.907,79
2076	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.194.381,38
2077	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.201.854,97
2078	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.209.328,56
2079	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.216.802,15
2080	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.224.275,74
2081	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.231.749,33
2082	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.239.222,92
2083	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.246.696,51
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				
2098				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 132 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 133 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				
2098				



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 134 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	118.305,34	118.305,34	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	118.305,34	118.305,34	0,00



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 135 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	345.306,44	345.306,44	345.306,44	345.306,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	345.306,44	345.306,44	345.306,44	345.306,44	0,00	0,00	0,00
Investimentos	345.306,44	345.306,44	345.306,44	345.306,44	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 136 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIc + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	2.459.489,88	-227.001,10	2.232.488,78

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 137 de 155

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)										
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
	CNPJ:										
	Exercício: 2025										
Período de referência: 6º bimestre											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 138 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.863.070,00
Previsão Atualizada	76.863.070,00
Receitas Realizadas	96.889.307,84
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.197.271,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.863.070,00
Dotação Atualizada	106.219.659,18
Despesas Empenhadas	92.070.470,89
Despesas Liquidadas	87.859.020,69
Despesas Pagas	83.997.160,75
Superávit Orçamentário	4.818.836,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	92.070.470,89
Despesas Liquidadas	87.859.020,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	83.876.831,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.876.831,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	83.876.831,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.143.697,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.683.457,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.683.457,58
Despesas Previdenciárias Pagas	5.232.481,36
Resultado Previdenciário	2.460.240,10
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	8.764.700,00	6.966.636,21	79,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-350.000,00	5.300.452,19	-1.514,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 139 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.526.049,32	0,00	1.300.681,54	1.225.367,78
Poder Executivo	2.526.049,32	0,00	1.300.681,54	1.225.367,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.020.570,28	101.868,38	1.549.944,61	368.757,29
Poder Executivo	2.020.570,28	101.868,38	1.549.944,61	368.757,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.546.619,60	101.868,38	2.850.626,15	1.594.125,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.151.620,98	25,00	31,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.057.448,16	70,00	100,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.473.204,92	8.073.717,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	5.162.402,97	3.611.322,57	1.315.615,32	49.452,43
Despesas Previdenciárias	15.798.486,67	8.358.091,82	2.625.929,27	103.285,65
Resultado Previdenciário	-10.636.083,70	-4.746.769,25	-1.310.313,95	-53.833,22
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-	
Receitas da Alienação de Ativos		118.305,34	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		345.306,44	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	15.224.509,79	15,00	25,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 140 de 155

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 141 de 155

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by Fabio Cesar Mendonca Segantini:18459499863 Date: 2026.01.19 15:13:16 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES:10273882805 Date: 2026.01.23 13:27:05 GFT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 142 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.694.500,00	10.949.833,92	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.280.000,00	3.253.136,95	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.411.500,00	2.007.950,69	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.003.000,00	2.992.083,36	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.000.000,00	2.696.662,92	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.735.000,00	52.287.800,85	
2.1- Cota-Parte FPM	28.100.000,00	32.402.237,10	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	25.100.000,00	28.846.040,99	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.000.000,00	3.556.196,11	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	15.235.185,02	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	112.698,52	
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	246.585,27	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	4.291.094,94	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.429.500,00	63.237.634,77	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.345.000,00	9.746.314,15	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.260.375,00	6.063.087,74	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.050.000,00	11.057.791,36	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.050.000,00	11.057.791,36	
6.1.1- Principal	11.000.000,00	11.007.693,12	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	50.098,24	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.655.000,00	1.261.378,97	



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL CNPJ: 46599833000111 Certificadora: AC SAFEWEB
 19/01/2026 15:03:26 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 143 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		51.611,17				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		51.611,17				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		11.109.402,53				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.109.402,54	11.109.402,53	11.109.402,53	11.109.402,53	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.057.448,17	11.057.448,16	11.057.448,16	11.057.448,16	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	5.084.506,11	5.084.506,10	5.084.506,10	5.084.506,10	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.972.942,06	5.972.942,06	5.972.942,06	5.972.942,06	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	51.954,37	51.954,37	51.954,37	51.954,37	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	51.954,37	51.954,37	51.954,37	51.954,37	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.057.448,16	11.057.448,16	11.057.448,16	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.057.448,16	11.057.448,16	11.057.448,16	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.057.448,16	11.057.448,16	11.057.448,16	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.740.453,95	11.057.448,16	11.057.448,16	100,00		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.105.779,14	343,20	343,20	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 144 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	51.954,37	0,00	-51.954,37	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	51.954,37	0,00	-51.954,37	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.626.186,48	10.426.468,30	10.404.003,30	9.702.594,01	22.465,00	
20.1- Educação Infantil	3.600.978,48	3.494.703,67	3.481.203,67	3.019.093,73	13.500,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.694.908,00	6.609.378,32	6.600.413,32	6.377.653,72	8.965,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	330.300,00	322.386,31	322.386,31	305.846,56	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.735.589,02	21.535.870,83	21.513.405,83	20.811.996,54	22.465,00	
21.1- Educação Infantil	8.685.484,59	8.579.209,77	8.565.709,77	8.103.599,83	13.500,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	8.685.484,59	8.579.209,77	8.565.709,77	8.103.599,83	13.500,00	
21.2- Ensino Fundamental	13.050.104,43	12.956.661,06	12.947.696,06	12.708.396,71	8.965,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				10.426.468,30		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				9.746.314,15		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				21.161,47		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				20.151.620,98		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 145 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		15.809.408,69	20.151.620,98	31,87	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	507.023,68	39.894,00	342.468,39	21.161,47	143.393,82
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	507.023,68	39.894,00	342.468,39	21.161,47	143.393,82
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.426.000,00	2.883.666,61	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.406.000,00	1.336.238,05	
31.1.1- Salário-Educação			900.000,00	854.266,98	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			450.000,00	464.110,58	
31.1.4- PNATE			35.000,00	16.742,34	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			21.000,00	1.118,15	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.020.000,00	1.547.428,56	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.918.504,65	4.273.563,66	3.664.713,66	3.664.713,66	608.850,00
32.1- Educação Infantil	952.147,04	608.850,00	0,00	0,00	608.850,00
32.2- Ensino Fundamental	653.973,21	375.988,30	375.988,30	375.988,30	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.312.384,40	3.288.725,36	3.288.725,36	3.288.725,36	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.654.093,67	25.809.434,49	25.178.119,49	24.476.710,20	631.315,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 146 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	25.247.049,38	24.993.142,65	24.993.142,65	24.291.733,36	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	16.153.929,02	16.065.638,82	16.065.638,82	15.487.748,83	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.093.120,36	8.927.503,83	8.927.503,83	8.803.984,53	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.407.044,29	816.291,84	184.976,84	184.976,84	631.315,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.407.044,29	816.291,84	184.976,84	184.976,84	631.315,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			51.611,17		124.340,14
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			11.057.791,36		854.266,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			11.109.402,53		1.157.254,06
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		-178.646,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-759.565,28		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			759.565,28		-178.646,94

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 147 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.694.500,00	9.694.500,00	10.949.833,92	112,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.280.000,00	3.280.000,00	3.253.136,95	99,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.411.500,00	1.411.500,00	2.007.950,69	142,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.003.000,00	3.003.000,00	2.992.083,36	99,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	2.696.662,92	134,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.735.000,00	41.735.000,00	48.731.604,74	116,76
Cota-Parte FPM	25.100.000,00	25.100.000,00	28.846.040,99	114,92
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	246.585,27	98,63
Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	3.800.000,00	4.291.094,94	112,92
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	15.235.185,02	121,88
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	112.698,52	132,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.429.500,00	51.429.500,00	59.681.438,66	116,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.206.000,00	13.462.088,21	13.379.596,96	99,39	13.373.367,26	99,34	12.734.122,28	94,59	6.229,70
Despesas Correntes	11.151.000,00	13.158.297,21	13.081.357,96	99,42	13.075.128,26	99,37	12.435.883,28	94,51	6.229,70
Despesas de Capital	55.000,00	303.791,00	298.239,00	98,17	298.239,00	98,17	298.239,00	98,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.295.000,00	1.467.230,00	1.466.084,31	99,92	1.466.084,31	99,92	1.466.084,31	99,92	0,00
Despesas Correntes	1.290.000,00	1.467.230,00	1.466.084,31	99,92	1.466.084,31	99,92	1.466.084,31	99,92	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	134.000,00	57.230,00	55.093,94	96,27	55.093,94	96,27	55.093,94	96,27	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	54.230,00	52.575,94	96,95	52.575,94	96,95	52.575,94	96,95	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	3.000,00	2.518,00	83,93	2.518,00	83,93	2.518,00	83,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	329.000,00	344.570,00	323.734,58	93,95	323.734,58	93,95	298.442,39	86,61	0,00
Despesas Correntes	323.000,00	341.070,00	320.595,39	94,00	320.595,39	94,00	295.303,20	86,58	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	3.500,00	3.139,19	89,69	3.139,19	89,69	3.139,19	89,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.964.000,00	15.331.118,21	15.224.509,79	99,30	15.218.280,09	99,26	14.553.742,92	94,93	6.229,70



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL CNPJ: 46599833000111 Certificadora: AC SAFEWEB
 19/01/2026 15:05:04 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 148 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.224.509,79	15.218.280,09	14.553.742,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.224.509,79	15.218.280,09	14.553.742,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.952.215,80	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.272.293,99	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,51	25,50	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 149 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.912.310,00	4.912.310,00	12.489.181,18	254,24
Proveniente da União	4.282.310,00	4.282.310,00	5.365.143,07	125,29
Proveniente dos Estados	630.000,00	630.000,00	7.124.038,11	1.130,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.912.310,00	4.912.310,00	12.489.181,18	254,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 150 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.326.810,00	11.688.343,44	8.655.509,11	74,05	8.154.491,45	69,77	7.895.570,66	67,55	501.017,66
Despesas Correntes	4.304.810,00	10.285.019,43	7.704.802,41	74,91	7.700.763,09	74,87	7.441.842,30	72,36	4.039,32
Despesas de Capital	22.000,00	1.403.324,01	950.706,70	67,75	453.728,36	32,33	453.728,36	32,33	496.978,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	350.500,00	513.914,92	302.445,73	58,85	302.445,73	58,85	302.445,73	58,85	0,00
Despesas Correntes	350.500,00	513.914,92	302.445,73	58,85	302.445,73	58,85	302.445,73	58,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	34.817,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	23.817,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	320.000,00	394.101,86	275.147,43	69,82	275.147,43	69,82	255.749,30	64,89	0,00
Despesas Correntes	313.200,00	308.793,83	275.147,43	89,10	275.147,43	89,10	255.749,30	82,82	0,00
Despesas de Capital	6.800,00	85.308,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.012.310,00	12.631.177,91	9.233.102,27	73,10	8.732.084,61	69,13	8.453.765,69	66,93	501.017,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 151 de 155

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.532.810,00	25.150.431,65	22.035.106,07	87,61	21.527.858,71	85,60	20.629.692,94	82,03	507.247,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.645.500,00	1.981.144,92	1.768.530,04	89,27	1.768.530,04	89,27	1.768.530,04	89,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	149.000,00	92.047,69	55.093,94	59,85	55.093,94	59,85	55.093,94	59,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	649.000,00	738.671,86	598.882,01	81,08	598.882,01	81,08	554.191,69	75,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.976.310,00	27.962.296,12	24.457.612,06	87,47	23.950.364,70	85,65	23.007.508,61	82,28	507.247,36

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 152 de 155

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		10.949.833,92	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		52.287.800,85	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		63.237.634,77	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		15.809.408,69	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		11.007.693,12	Recebidos no Exercício		2.942.144,92	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		50.098,24	Saldo de Exer.Anteriores		777.412,91	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		3.719.557,83	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		11.057.791,36				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		7.740.453,95				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		9.952.012,22				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	19.589.767,62	30,97 %	19.567.302,62	30,94 %	18.873.753,33	29,84 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)	11.057.448,16	100,00 %	11.057.448,16	100,00 %	11.057.448,16	100,00 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	11.057.448,16	100,00 %	11.057.448,16	100,00 %	11.057.448,16	100,00 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 153 de 155

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Processo Seletivo nº 02/2024**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para a função de **Acompanhante Terapêutico, Enfermeiro, Motorista, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Supervisor do Programa Criança Feliz e Técnico de Enfermagem**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para preenchimento das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar durante o prazo de validade deste processo seletivo, nos termos estabelecidos pelo presente Edital;

II - Ofício nº 03/2026, de 23 de janeiro 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e protocolado sob nº 179/2026 na data de 23 de janeiro de 2026, devidamente deferido pelo prefeito municipal.

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Processo Seletivo nº 02/2024**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo temporário de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

CLASS.	CANDIDATO	Nº INSC	DT. NASC.	NOTA FINAL
04º	JOYCE CRISTINA GOMES	214	18/01/1984	60,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na **Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 02 de fevereiro de 2026**, no horário das **13:00h às 16:00h**, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratado(a) temporariamente no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório os resultados dos exames e apresentação dos documentos exigidos, será contratado(a).

V - Para ser contratado(a) temporariamente no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Caderneta de vacinação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 154 de 155



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir do(a) candidato(a) convocado(a) outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VII - Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 23 de janeiro de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2318

Página 155 de 155

Comunicados

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Pedro Henrique Mantelli, comunica que no dia **28/01/2026**, às **9 horas**, no Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros", será realizada reunião extraordinária do Conselho de Administração, destinada à **análise e deliberação sobre o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal referente a prestação de contas do exercício financeiro de 2025**, conforme as atribuições legais do colegiado.

A reunião é pública, sendo facultada a presença de servidores efetivos e demais interessados.

.....